Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Licitações

N.º DE ORDEM LICITAÇÃO
074/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
074/2021

MODALIDADE	N.º DA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL - RP	030/2021

DATA DA EXPEDIÇÃO
08/06/2021

OBJETO
REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	
22/06/2021	08:30HS

JULGAMENTO PROPOSTAS		JULGAMENTO HABILITAÇÃO	
22/06/2021	09:00HS	22/06/2021	09:00HS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 02/06/2021
Nr. por Centro de Custo: 36

Folha: 1/5

Prefeitura Municipal de Irati

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	20 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	**Código da Dotação :**	
Órgão:	7 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	1 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Nome do Solicitante:	CRISTIAN LUNEDO		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE AGRICULTURA - RUA RIO BRANCO Nº192		
Destinação:	REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 04-1/4 WI (1-3-1447)	8,0000	480,00
2	50	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 06 - 3/8 WI (1-2-8446)	8,8000	440,00
3	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 06-3/8 WI (1-3-1442)	9,0000	540,00
4	50	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 08 - 1/2 WI (1-2-8447)	10,0000	500,00
5	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 08-1/2 WI (1-3-1443)	11,0000	660,00
6	50	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 10 - 5/8 WI (1-2-8445)	12,0000	600,00
7	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 10-5/8 WI (1-3-1441)	13,0000	780,00
8	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 12 3/4 WI (1-3-1439)	15,0000	900,00
9	50	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 16 - 1 WI (1-2-8444)	24,5000	1.225,00
10	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 16_1 WI (1-3-1440)	25,0000	1.500,00
11	50	PC	CAPA 1 E2 TRAMA 12 - 3/4 WI (1-2-8443)	15,0000	750,00
12	50	PC	CAPA 4 TRAMA 10 - 5/8 WI (1-2-8448)	30,0000	1.500,00
13	60	UN	CAPA 4 TRAMA 10-5/8 WI (1-3-1444)	30,0000	1.800,00
14	50	PC	CAPA 4 TRAMA 12 - 3/4 WI (1-2-8449)	35,0000	1.750,00
15	60	UN	CAPA 4 TRAMA 12_3/4 WI (1-3-1445)	35,0000	2.100,00
16	50	PC	CAPA 4 TRAMA 16 - 1 WI (1-2-8450)	28,0000	1.400,00
17	60	UN	CAPA 4 TRAMA 16_1 WI (1-3-1446)	29,0000	1.740,00
18	60	UN	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 12_3/4 WI (1-3-1448)	30,0000	1.800,00
19	60	UN	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 16-1WI 16_14 (1-3-1438)	30,0000	1.800,00
20	60	UN	EMENDA 04_1/4 WI (1-3-1449)	8,0000	480,00
21	60	UN	EMENDA 06_3/8 WI (1-3-1453)	10,0000	600,00

Solicitante: CRISTIAN LUNEDO:.....

Irati, 2 de Junho de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 02/06/2021
Nr. por Centro de Custo: 36

Folha: 2/5

Prefeitura Municipal de Irati

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
22	60	UN	EMENDA 08_1/2 WI (1-3-1451)	29,0000	1.740,00
23	60	UN	EMENDA 10_1/8 WI (1-3-1450)	30,0000	1.800,00
24	60	UN	EMENDA 12_3/4 WI (1-3-1452)	20,0000	1.200,00
25	50	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 04 - 1/4 WI (1-2-8463)	10,0000	500,00
26	50	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 06 - 3/8 WI (1-2-8460)	11,0000	550,00
27	50	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 08 - 1/2 WI (1-2-8461)	29,0000	1.450,00
28	50	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 12 - 3/4 WI (1-2-8464)	20,0000	1.000,00
29	60	UN	MANGA 1 TRAMA 04_1/4 PSI (1-3-1463)	17,0000	1.020,00
30	60	UN	MANGA 1 TRAMA 06-3/8 PSI (1-3-1472)	26,0000	1.560,00
[illegible]	60	UN	MANGA 1 TRAMA 08_1/2 PSI (1-3-1474)	32,0000	1.920,00
32	50	M	MANGA 100R 1AT 04 - 1/4 3250 PSI (1-2-8470)	18,0000	900,00
33	50	M	MANGA 100R 2 AT 04 - 1/4 5800 PSI (1-2-8471)	23,0000	1.150,00
34	50	M	MANGA 100R 2 AT 06 - 3/8 4800 PSI (1-2-8472)	26,0000	1.300,00
35	50	M	MANGA 100R 2 AT 08 - 1/2 4000 PSI (1-2-8473)	33,0000	1.650,00
36	50	M	MANGA 100R 2 AT 12 - 3/4 3100 PSI (1-2-8466)	48,0000	2.400,00
37	50	M	MANGA 100R 2 AT 16 - 1 24000 PSI (1-2-8474)	49,0000	2.450,00
38	50	M	MANGA 100R 2AT 10 - 5/8 3600 PSI (1-2-8465)	46,0000	2.300,00
39	60	UN	MANGA 2 TRAMA 04-1/4 PSI (1-3-1464)	23,0000	1.380,00
40	60	UN	MANGA 2 TRAMA 06-3/8 PSI (1-3-1465)	27,0000	1.620,00
41	60	UN	MANGA 2 TRAMA 08-1/2 PSI (1-3-1466)	33,0000	1.980,00
42	60	UN	MANGA 2 TRAMA 10-5/8 PSI (1-3-1467)	47,0000	2.820,00
43	60	UN	MANGA 2 TRAMA 12_3/4 PSI (1-3-1473)	49,0000	2.940,00
44	60	UN	MANGA 2 TRAMA 12-3/4 PSI (1-3-1468)	50,0000	3.000,00
45	50	M	MANGA 45H 10 - 5/8 6000 PSI (1-2-8467)	48,0000	2.400,00
46	50	M	MANGA 45H 12 - 3/4 5500 PSI (1-2-8468)	126,0000	6.300,00
[illegible]	50	M	MANGA 45H 16 - 1 5100 PSI (1-2-8469)	31,0000	1.550,00
48	60	UN	MANGA PARA ÓLEO 10-5/8 (1-3-1469)	42,0000	2.520,00
49	60	UN	MANGA PARA ÓLEO 12-3/4 (1-3-1470)	46,0000	2.760,00
50	60	UN	MANGA PARA ÓLEO E SOLVENTE 05-5/8 (1-3-1471)	30,0000	1.800,00
51	100	HS	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA TROCA DE MANGUEIRAS E PEÇAS PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS. (3-1-2460)	120,0000	12.000,00
52	50	PC	SOCORRO 04 - 1/4 BA (1-2-8457)	6,0000	300,00
53	60	UN	SOCORRO 04_1/4 BA (1-3-1454)	6,0000	360,00
54	50	PC	SOCORRO 06 - 3/8 BA (1-2-8456)	12,0000	600,00
55	60	UN	SOCORRO 06_3/8 BA (1-3-1462)	12,0000	720,00

Solicitante: CRISTIAN LUNEDO: Cristian Lunedo

Irati, 2 de Junho de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 02/06/2021 Fl. 03
Nr. por Centro de Custo: 36

Folha: 3/5

Prefeitura Municipal de Irati

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
56	50	PC	SOCORRO 08 - 1/2 BA (1-2-8455)	15,0000	750,00
57	60	UN	SOCORRO 08_1/2 BA (1-3-1455)	15,0000	900,00
58	50	PC	SOCORRO 10 - 5/8 BA (1-2-8459)	14,0000	700,00
59	60	UN	SOCORRO 10_5/8 BA (1-3-1457)	14,0000	840,00
60	50	PC	SOCORRO 12 - 3/4 BA (1-2-8458)	18,0000	900,00
61	60	UN	SOCORRO 12_3/4 BA (1-3-1456)	18,0000	1.080,00
62	50	PC	SOCORRO MACHO 06 - 9/16 BA (1-2-8454)	12,0000	600,00
63	60	UN	SOCORRO MACHO 06_9/16 BA (1-3-1458)	12,0000	720,00
64	50	PC	SOCORRO MACHO 08 - 3/4 BA (1-2-8453)	13,0000	650,00
65	60	UN	SOCORRO MACHO 08_3/4 BA (1-3-1459)	14,0000	840,00
66	50	PC	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA (1-2-8452)	15,0000	750,00
67	50	PC	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA (1-2-8452)	15,0000	750,00
68	60	UN	SOCORRO MACHO 10_7/8 BA (1-3-1460)	15,0000	900,00
69	50	PC	SOCORRO MACHO 12 -1 1/16 BA (1-2-8451)	22,0000	1.100,00
70	60	UN	SOCORRO MACHO 12_1/16 BA (1-3-1461)	22,0000	1.320,00
71	50	PC	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI (1-2-8436)	12,0000	600,00
72	50	PC	TERMINAL FGC 45° 1.1/ JIC X 5/8 BA (1-2-8421)	32,0000	1.600,00
73	60	UN	TERMINAL FGR 90° 1/16 1/4 06-04 WI (1-3-1504)	15,0000	900,00
74	60	UN	TERMINAL FGR 90° 7/8 1/2 WI (1-3-1515)	21,0000	1.260,00
75	60	UN	TERMINAL FGR DKO 06X12MX1,5X1/4 WI (1-3-1509)	20,0000	1.200,00
76	60	UN	TERMINAL FGR 04-04 1/4 WI (1-3-1493)	11,0000	660,00
77	60	UN	TERMINAL FGR 06 - 06 11/10 3/8 WI (1-3-1479)	15,0000	900,00
78	60	UN	TERMINAL FGR 06 - 06 3/8 WI (1-3-1477)	14,0000	840,00
79	60	UN	TERMINAL FGR 08 - 06 1/2 WI (1-3-1476)	16,0000	960,00
80	60	UN	TERMINAL FGR 08 - 06 13/16 1/2 WI (1-3-1480)	15,0000	900,00
81	60	UN	TERMINAL FGR 08 - 08 1/2 WI (1-3-1475)	18,0000	1.080,00
82	50	PC	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI (1-2-8431)	14,0000	700,00
83	50	UN	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 5/8 WI (1-2-8430)	16,0000	800,00
84	60	UN	TERMINAL FGR 1.1/16 X 5/8 WI (1-3-1494)	18,0000	1.080,00
85	60	UN	TERMINAL FGR 1.3/16 12/12 3/4 WI (1-3-1486)	39,0000	2.340,00
86	60	UN	TERMINAL FGR 1.3/16 3/4 WI (1-3-1521)	14,0000	840,00
87	50	PC	TERMINAL FGR 1.5/16 JIC X 3/4 BA (1-2-8423)	14,0000	700,00
88	60	UN	TERMINAL FGR 10/12 3/4 WI (1-3-1484)	37,0000	2.220,00
89	60	UN	TERMINAL FGR 10-10 5/8 WI (1-3-1487)	22,0000	1.320,00
90	60	UN	TERMINAL FGR 11/16 ORFS 1/4 06-04 WI (1-3-1502)	46,0000	2.760,00
91	60	UN	TERMINAL FGR 11-16 06-08 1/2 WI (1-3-1482)	47,0000	2.820,00

Solicitante: CRISTIAN LUNEDO: Cristian Lunedo

Irati, 2 de Junho de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 02/06/2021
Nr. por Centro de Custo: 36

Folha: 4/5

Prefeitura Municipal de Irati

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
92	60	UN	TERMINAL FGR 12 - 12 3/4 WI (1-3-1485)	37,0000	2.220,00
93	60	UN	TERMINAL FGR 13/16 08-08 1/2 WI (1-3-1483)	19,0000	1.140,00
94	60	UN	TERMINAL FGR 13/16 3/8 WI (1-3-1491)	20,0000	1.200,00
95	60	UN	TERMINAL FGR 22MM X1.5 08 1/2 WI (1-3-1481)	25,0000	1.500,00
96	60	UN	TERMINAL FGR 22MM X1-5 JIS X 1/2 BA (1-3-1519)	26,0000	1.560,00
97	60	UN	TERMINAL FGR 3/4 - 1/2 WI (1-3-1511)	15,0000	900,00
98	60	UN	TERMINAL FGR 3/4 1/2 WI (1-3-1508)	16,0000	960,00
99	60	UN	TERMINAL FGR 3/4 3/8 WI (1-3-1507)	15,0000	900,00
100	60	UN	TERMINAL FGR 3/4 38 WI (1-3-1498)	16,0000	960,00
101	50	PC	TERMINAL FGR 3/4 JIC 1/2 WI (1-2-8428)	15,0000	750,00
102	50	PC	TERMINAL FGR 3/4 JIC X 3/8 WI (1-2-8427)	15,0000	750,00
103	60	UN	TERMINAL FGR 45 ° 9/16 1/4 04-04 WI (1-3-1499)	16,0000	960,00
104	60	UN	TERMINAL FGR 45° 1/2 WI (1-3-1518)	28,0000	1.680,00
105	60	UN	TERMINAL FGR 45° 13/16 1/2 WI (1-3-1516)	19,0000	1.140,00
106	60	UN	TERMINAL FGR 45° 3/4 JICX1/2 WI (1-3-1523)	26,0000	1.560,00
107	60	UN	TERMINAL FGR 45° 9-16 1/4 04-04 WI (1-3-1506)	16,0000	960,00
108	60	UN	TERMINAL FGR 45° ORFSX 5/8 WI (1-3-1522)	33,0000	1.980,00
109	50	PC	TERMINAL FGR 45° 7/8 JIC 1/2 WI (1-2-8432)	12,0000	600,00
110	60	UN	TERMINAL FGR 7/16 JICX 1/4 WI (1-3-1525)	13,0000	780,00
111	60	UN	TERMINAL FGR 7/8 5/8 WI (1-3-1488)	16,0000	960,00
112	50	PC	TERMINAL FGR 7/8 JIC 1/2 WI (1-2-8429)	14,0000	700,00
113	60	UN	TERMINAL FGR 7/8 KX 1/2 WI (1-3-1478)	15,0000	900,00
114	60	UN	TERMINAL FGR 9/16 1/4 06-04 WI (1-3-1503)	13,0000	780,00
115	60	UN	TERMINAL FGR 9/16 3/8 WI (1-3-1496)	17,0000	1.020,00
116	50	PC	TERMINAL FGR 9/16 JIC 3/8 WI (1-2-8426)	18,0000	900,00
117	60	UN	TERMINAL FGR 90° 22MMX1.5 JIS X1/2 MA (1-3-1520)	85,0000	5.100,00
118	60	UN	TERMINAL FGR 90° 3/4 - 1/2 WI (1-3-1514)	22,0000	1.320,00
119	60	UN	TERMINAL FGR 90° 3/4 3/8 WI (1-3-1513)	21,0000	1.260,00
120	60	UN	TERMINAL FGR 90° 7/8 JIC X 3/8 WI (1-3-1526)	25,0000	1.500,00
121	60	UN	TERMINAL FGR 90° 9-16 1/4 04/04 WI (1-3-1501)	15,0000	900,00
122	60	UN	TERMINAL FGR 90° DKO 06X12MX1,5X1/4 WI (1-3-1510)	15,0000	900,00
123	50	PC	TERMINAL FGR 90° 1.5/16 JIC X 1. WI (1-2-8437)	16,0000	800,00
124	60	UN	TERMINAL FGR 90° 13/16 1/2 WI (1-3-1495)	40,0000	2.400,00
125	50	PC	TERMINAL FGR 90° 3/4 JIC 3/8 WI (1-2-8434)	22,0000	1.100,00
126	50	PC	TERMINAL FGR 90° 3/4 JIC 9/2 WI (1-2-8435)	25,0000	1.250,00
127	50	PC	TERMINAL FGR 90° 9/16 JIC 3/8 WI (1-2-8433)	15,0000	750,00

Solicitante: CRISTIAN LUNEDO:.....

Irati, 2 de Junho de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021

Data: 02/06/2021 FL.05

Nr. por Centro de Custo: 36

Folha: 5/5

Prefeitura Municipal de Irati

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
128	50	PC	TERMINAL FGR DK 012P X 20M 1/2 (1-2-8425)	14,0000	700,00
129	50	PC	TERMINAL FGR DKO 12P X 20M 3/8 (1-2-8438)	16,0000	800,00
130	50	PC	TERMINAL FGR DKO 15L X 22M 1/2 (1-2-8440)	18,0000	900,00
131	50	PC	TERMINAL FGR DKO 16P X 24M 1/2 (1-2-8441)	20,0000	1.000,00
132	60	UN	TERMINAL FGR LAVAJATO 14MM 1/4 WI (1-3-1490)	22,0000	1.320,00
133	60	UN	TERMINAL FGR LAVAJATO 15MM 1/4 WI (1-3-1489)	25,0000	1.500,00
134	50	PC	TERMINAL FGRDKO 15L X 22M 3/8 (1-2-8439)	15,0000	750,00
135	60	UN	TERMINAL MF 1° NPT X1 WI MN 16-16 (1-3-1527)	32,0000	1.920,00
136	60	UN	TERMINAL MF 1° NPT X3/4 BA MN 16-12 (1-3-1528)	34,0000	2.040,00
[illegible]	60	UN	TERMINAL MF 11/16 1/4 06-04 WI (1-3-1505)	15,0000	900,00
138	60	UN	TERMINAL MF 3/4 UNF 3/8 WI (1-3-1492)	15,0000	900,00
139	60	UN	TERMINAL MFC 3/8 NPTX3/8 WI (1-3-1517)	18,0000	1.080,00
140	50	PC	TERMINAL MJ 1 1/16 JIC 5/8 BA (1-2-8422)	27,0000	1.350,00
141	60	UN	TERMINAL MJ 1.1/16 3/4 WI (1-3-1512)	23,0000	1.380,00
142	50	PC	TERMINAL MJ 1.5/16 JIC X 3/4 BA (1-2-8424)	22,0000	1.100,00
143	60	UN	TERMINAL MJ 7/16 JIC X 3/4 WI (1-3-1524)	18,0000	1.080,00
144	50	PC	TERMINAL MJ 7/8 JIC 1/2 WI (1-2-8442)	12,0000	600,00
				Preço Total:	196.925,00

Solicitante: CRISTIAN LUNEDO:.....

Irati, 2 de Junho de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

Processo Adm. nº: 74/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: CFE SOLICITAÇÃO A.F.
Local de Entrega: CFE SOLICITAÇÃO, EM SECRETARIAS MUNICIP. - RUA JOAO BEUX SOBRINHO 385
Urgência: CFE SOLICITAÇÃO A.F.
Vigência: DOZE MESES
Observações: REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICO

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
117	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuári	3.3.90.30.25.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuári	3.3.90.39.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
127	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.30.25.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
127	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.39.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
			Total previsto:	4,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	60,000	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 04-1/4 WI (1-3-1447)	8,0000	480,00
2	50,000	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 06 - 3/8 WI (1-2-8446)	8,8000	440,00
3	60,000	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 06-3/8 WI (1-3-1442)	9,0000	540,00
4	50,000	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 08 - 1/2 WI (1-2-8447)	10,0000	500,00
5	60,000	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 08-1/2 WI (1-3-1443)	11,0000	660,00
6	50,000	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 10 - 5/8 WI (1-2-8445)	12,0000	600,00

Irati, 8 de Junho de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	60,000	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 10-5/8 WI (1-3-1441)	13,0000	780,00
8	60,000	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 12 3/4 WI (1-3-1439)	15,0000	900,00
9	50,000	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 16 - 1 WI (1-2-8444)	24,5000	1.225,00
10	60,000	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 16_1 WI (1-3-1440)	25,0000	1.500,00
11	50,000	PC	CAPA 1 E2 TRAMA 12 - 3/4 WI (1-2-8443)	15,0000	750,00
12	50,000	PC	CAPA 4 TRAMA 10 - 5/8 WI (1-2-8448)	30,0000	1.500,00
13	60,000	UN	CAPA 4 TRAMA 10-5/8 WI (1-3-1444)	30,0000	1.800,00
14	50,000	PC	CAPA 4 TRAMA 12 - 3/4 WI (1-2-8449)	35,0000	1.750,00
15	60,000	UN	CAPA 4 TRAMA 12_3/4 WI (1-3-1445)	35,0000	2.100,00
16	50,000	PC	CAPA 4 TRAMA 16 - 1 WI (1-2-8450)	28,0000	1.400,00
[illegible]	60,000	UN	CAPA 4 TRAMA 16_1 WI (1-3-1446)	29,0000	1.740,00
18	60,000	UN	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 12_3/4 WI (1-3-1448)	30,0000	1.800,00
19	60,000	UN	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 16-1WI 16_14 (1-3-1438)	30,0000	1.800,00
20	60,000	UN	EMENDA 04_1/4 WI (1-3-1449)	8,0000	480,00
21	60,000	UN	EMENDA 06_3/8 WI (1-3-1453)	10,0000	600,00
22	60,000	UN	EMENDA 08_1/2 WI (1-3-1451)	29,0000	1.740,00
23	60,000	UN	EMENDA 10_1/8 WI (1-3-1450)	30,0000	1.800,00
24	60,000	UN	EMENDA 12_3/4 WI (1-3-1452)	20,0000	1.200,00
25	50,000	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 04 - 1/4 WI (1-2-8463)	10,0000	500,00
26	50,000	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 06 - 3/8 WI (1-2-8460)	11,0000	550,00
27	50,000	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 08 - 1/2 WI (1-2-8461)	29,0000	1.450,00
28	50,000	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 12 - 3/4 WI (1-2-8464)	20,0000	1.000,00
29	60,000	UN	MANGA 1 TRAMA 04_1/4 PSI (1-3-1463)	17,0000	1.020,00
30	60,000	UN	MANGA 1 TRAMA 06-3/8 PSI (1-3-1472)	26,0000	1.560,00
31	60,000	UN	MANGA 1 TRAMA 08_1/2 PSI (1-3-1474)	32,0000	1.920,00
32	50,000	M	MANGA 100R 1AT 04 - 1/4 3250 PSI (1-2-8470)	18,0000	900,00
33	50,000	M	MANGA 100R 2 AT 04 - 1/4 5800 PSI (1-2-8471)	23,0000	1.150,00
34	50,000	M	MANGA 100R 2 AT 06 - 3/8 4800 PSI (1-2-8472)	26,0000	1.300,00
35	50,000	M	MANGA 100R 2 AT 08 - 1/2 4000 PSI (1-2-8473)	33,0000	1.650,00
[illegible]	50,000	M	MANGA 100R 2 AT 12 - 3/4 3100 PSI (1-2-8466)	48,0000	2.400,00
37	50,000	M	MANGA 100R 2 AT 16 - 1 24000 PSI (1-2-8474)	49,0000	2.450,00
38	50,000	M	MANGA 100R 2AT 10 - 5/8 3600 PSI (1-2-8465)	46,0000	2.300,00
39	60,000	UN	MANGA 2 TRAMA 04-1/4 PSI (1-3-1464)	23,0000	1.380,00
40	60,000	UN	MANGA 2 TRAMA 06-3/8 PSI (1-3-1465)	27,0000	1.620,00
41	60,000	UN	MANGA 2 TRAMA 08-1/2 PSI (1-3-1466)	33,0000	1.980,00
42	60,000	UN	MANGA 2 TRAMA 10-5/8 PSI (1-3-1467)	47,0000	2.820,00
43	60,000	UN	MANGA 2 TRAMA 12_3/4 PSI (1-3-1473)	49,0000	2.940,00
44	60,000	UN	MANGA 2 TRAMA 12-3/4 PSI (1-3-1468)	50,0000	3.000,00
45	50,000	M	MANGA 45H 10 - 5/8 6000 PSI (1-2-8467)	48,0000	2.400,00
46	50,000	M	MANGA 45H 12 - 3/4 5500 PSI (1-2-8468)	126,0000	6.300,00
47	50,000	M	MANGA 45H 16 - 1 5100 PSI (1-2-8469)	31,0000	1.550,00
48	60,000	UN	MANGA PARA ÓLEO 10-5/8 (1-3-1469)	42,0000	2.520,00
49	60,000	UN	MANGA PARA ÓLEO 12-3/4 (1-3-1470)	46,0000	2.760,00
50	60,000	UN	MANGA PARA ÓLEO E SOLVENTE 05-5/8 (1-3-1471)	30,0000	1.800,00
51	100,000	HS	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA TROCA DE MANGUEIRAS E PEÇAS PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS. (3-1-2460)	120,0000	12.000,00

Irati, 8 de Junho de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
52	50,000	PC	SOCORRO 04 - 1/4 BA (1-2-8457)	6,0000	300,00
53	60,000	UN	SOCORRO 04_1/4 BA (1-3-1454)	6,0000	360,00
54	50,000	PC	SOCORRO 06 - 3/8 BA (1-2-8456)	12,0000	600,00
55	60,000	UN	SOCORRO 06_3/8 BA (1-3-1462)	12,0000	720,00
56	50,000	PC	SOCORRO 08 - 1/2 BA (1-2-8455)	15,0000	750,00
57	60,000	UN	SOCORRO 08_1/2 BA (1-3-1455)	15,0000	900,00
58	50,000	PC	SOCORRO 10 - 5/8 BA (1-2-8459)	14,0000	700,00
59	60,000	UN	SOCORRO 10_5/8 BA (1-3-1457)	14,0000	840,00
60	50,000	PC	SOCORRO 12 - 3/4 BA (1-2-8458)	18,0000	900,00
61	60,000	UN	SOCORRO 12_3/4 BA (1-3-1456)	18,0000	1.080,00
[illegible]	50,000	PC	SOCORRO MACHO 06 - 9/16 BA (1-2-8454)	12,0000	600,00
[illegible]	60,000	UN	SOCORRO MACHO 06_9/16 BA (1-3-1458)	12,0000	720,00
64	50,000	PC	SOCORRO MACHO 08 - 3/4 BA (1-2-8453)	13,0000	650,00
65	60,000	UN	SOCORRO MACHO 08_3/4 BA (1-3-1459)	14,0000	840,00
66	50,000	PC	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA (1-2-8452)	15,0000	750,00
67	50,000	PC	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA (1-2-8452)	15,0000	750,00
68	60,000	UN	SOCORRO MACHO 10_7/8 BA (1-3-1460)	15,0000	900,00
69	50,000	PC	SOCORRO MACHO 12 -1 1/16 BA (1-2-8451)	22,0000	1.100,00
70	60,000	UN	SOCORRO MACHO 12_1/16 BA (1-3-1461)	22,0000	1.320,00
71	50,000	PC	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI (1-2-8436)	12,0000	600,00
72	50,000	PC	TERMINAL FGC 45° 1.1/ JIC X 5/8 BA (1-2-8421)	32,0000	1.600,00
73	60,000	UN	TERMINAL FGR 90° 1/16 1/4 06-04 WI (1-3-1504)	15,0000	900,00
74	60,000	UN	TERMINAL FGR 90° 7/8 1/2 WI (1-3-1515)	21,0000	1.260,00
75	60,000	UN	TERMINAL FGR DKO 06X12MX1,5X1/4 WI (1-3-1509)	20,0000	1.200,00
76	60,000	UN	TERMINAL FGR 04-04 1/4 WI (1-3-1493)	11,0000	660,00
77	60,000	UN	TERMINAL FGR 06 - 06 11/10 3/8 WI (1-3-1479)	15,0000	900,00
78	60,000	UN	TERMINAL FGR 06 - 06 3/8 WI (1-3-1477)	14,0000	840,00
79	60,000	UN	TERMINAL FGR 08 - 06 1/2 WI (1-3-1476)	16,0000	960,00
80	60,000	UN	TERMINAL FGR 08 - 06 13/16 1/2 WI (1-3-1480)	15,0000	900,00
[illegible]	60,000	UN	TERMINAL FGR 08 - 08 1/2 WI (1-3-1475)	18,0000	1.080,00
82	50,000	PC	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI (1-2-8431)	14,0000	700,00
83	50,000	UN	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 5/8 WI (1-2-8430)	16,0000	800,00
84	60,000	UN	TERMINAL FGR 1.1/16 X 5/8 WI (1-3-1494)	18,0000	1.080,00
85	60,000	UN	TERMINAL FGR 1.3/16 12/12 3/4 WI (1-3-1486)	39,0000	2.340,00
86	60,000	UN	TERMINAL FGR 1.3/16 3/4 WI (1-3-1521)	14,0000	840,00
87	50,000	PC	TERMINAL FGR 1.5/16 JIC X 3/4 BA (1-2-8423)	14,0000	700,00
88	60,000	UN	TERMINAL FGR 10/12 3/4 WI (1-3-1484)	37,0000	2.220,00
89	60,000	UN	TERMINAL FGR 10-10 5/8 WI (1-3-1487)	22,0000	1.320,00
90	60,000	UN	TERMINAL FGR 11/16 ORFS 1/4 06-04 WI (1-3-1502)	46,0000	2.760,00
91	60,000	UN	TERMINAL FGR 11-16 06-08 1/2 WI (1-3-1482)	47,0000	2.820,00
92	60,000	UN	TERMINAL FGR 12 - 12 3/4 WI (1-3-1485)	37,0000	2.220,00
93	60,000	UN	TERMINAL FGR 13/16 08-08 1/2 WI (1-3-1483)	19,0000	1.140,00
94	60,000	UN	TERMINAL FGR 13/16 3/8 WI (1-3-1491)	20,0000	1.200,00
95	60,000	UN	TERMINAL FGR 22MM X1.5 08 1/2 WI (1-3-1481)	25,0000	1.500,00
96	60,000	UN	TERMINAL FGR 22MM X1-5 JIS X 1/2 BA (1-3-1519)	26,0000	1.560,00
97	60,000	UN	TERMINAL FGR 3/4 - 1/2 WI (1-3-1511)	15,0000	900,00

Irati, 8 de Junho de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
98	60,000	UN	TERMINAL FGR 3/4 1/2 WI (1-3-1508)	16,0000	960,00
99	60,000	UN	TERMINAL FGR 3/4 3/8 WI (1-3-1507)	15,0000	900,00
100	60,000	UN	TERMINAL FGR 3/4 38 WI (1-3-1498)	16,0000	960,00
101	50,000	PC	TERMINAL FGR 3/4 JIC 1/2 WI (1-2-8428)	15,0000	750,00
102	50,000	PC	TERMINAL FGR 3/4 JIC X 3/8 WI (1-2-8427)	15,0000	750,00
103	60,000	UN	TERMINAL FGR 45 ° 9/16 1/4 04-04 WI (1-3-1499)	16,0000	960,00
104	60,000	UN	TERMINAL FGR 45° 1/2 WI (1-3-1518)	28,0000	1.680,00
105	60,000	UN	TERMINAL FGR 45° 13/16 1/2 WI (1-3-1516)	19,0000	1.140,00
106	60,000	UN	TERMINAL FGR 45° 3/4 JICX1/2 WI (1-3-1523)	26,0000	1.560,00
107	60,000	UN	TERMINAL FGR 45° 9-16 1/4 04-04 WI (1-3-1506)	16,0000	960,00
[illegible]	60,000	UN	TERMINAL FGR 45° ORFSX 5/8 WI (1-3-1522)	33,0000	1.980,00
109	50,000	PC	TERMINAL FGR 45° 7/8 JIC 1/2 WI (1-2-8432)	12,0000	600,00
110	60,000	UN	TERMINAL FGR 7/16 JICX 1/4 WI (1-3-1525)	13,0000	780,00
111	60,000	UN	TERMINAL FGR 7/8 5/8 WI (1-3-1488)	16,0000	960,00
112	50,000	PC	TERMINAL FGR 7/8 JIC 1/2 WI (1-2-8429)	14,0000	700,00
113	60,000	UN	TERMINAL FGR 7/8 KX 1/2 WI (1-3-1478)	15,0000	900,00
114	60,000	UN	TERMINAL FGR 9/16 1/4 06-04 WI (1-3-1503)	13,0000	780,00
115	60,000	UN	TERMINAL FGR 9/16 3/8 WI (1-3-1496)	17,0000	1.020,00
116	50,000	PC	TERMINAL FGR 9/16 JIC 3/8 WI (1-2-8426)	18,0000	900,00
117	60,000	UN	TERMINAL FGR 90° 22MMX1.5 JIS X1/2 MA (1-3-1520)	85,0000	5.100,00
118	60,000	UN	TERMINAL FGR 90° 3/4 - 1/2 WI (1-3-1514)	22,0000	1.320,00
119	60,000	UN	TERMINAL FGR 90° 3/4 3/8 WI (1-3-1513)	21,0000	1.260,00
120	60,000	UN	TERMINAL FGR 90° 7/8 JIC X 3/8 WI (1-3-1526)	25,0000	1.500,00
121	60,000	UN	TERMINAL FGR 90° 9-16 1/4 04/04 WI (1-3-1501)	15,0000	900,00
122	60,000	UN	TERMINAL FGR 90° DKO 06X12MX1,5X1/4 WI (1-3-1510)	15,0000	900,00
123	50,000	PC	TERMINAL FGR 90º 1.5/16 JIC X 1. WI (1-2-8437)	16,0000	800,00
124	60,000	UN	TERMINAL FGR 90º 13/16 1/2 WI (1-3-1495)	40,0000	2.400,00
125	50,000	PC	TERMINAL FGR 90º 3/4 JIC 3/8 WI (1-2-8434)	22,0000	1.100,00
126	50,000	PC	TERMINAL FGR 90º 3/4 JIC 9/2 WI (1-2-8435)	25,0000	1.250,00
[illegible]	50,000	PC	TERMINAL FGR 90º 9/16 JIC 3/8 WI (1-2-8433)	15,0000	750,00
128	50,000	PC	TERMINAL FGR DK 012P X 20M 1/2 (1-2-8425)	14,0000	700,00
129	50,000	PC	TERMINAL FGR DKO 12P X 20M 3/8 (1-2-8438)	16,0000	800,00
130	50,000	PC	TERMINAL FGR DKO 15L X 22M 1/2 (1-2-8440)	18,0000	900,00
131	50,000	PC	TERMINAL FGR DKO 16P X 24M 1/2 (1-2-8441)	20,0000	1.000,00
132	60,000	UN	TERMINAL FGR LAVAJATO 14MM 1/4 WI (1-3-1490)	22,0000	1.320,00
133	60,000	UN	TERMINAL FGR LAVAJATO 15MM 1/4 WI (1-3-1489)	25,0000	1.500,00
134	50,000	PC	TERMINAL FGRDKO 15L X 22M 3/8 (1-2-8439)	15,0000	750,00
135	60,000	UN	TERMINAL MF 1° NPT X1 WI MN 16-16 (1-3-1527)	32,0000	1.920,00
136	60,000	UN	TERMINAL MF 1° NPT X3/4 BA MN 16-12 (1-3-1528)	34,0000	2.040,00
137	60,000	UN	TERMINAL MF 11/16 1/4 06-04 WI (1-3-1505)	15,0000	900,00
138	60,000	UN	TERMINAL MF 3/4 UNF 3/8 WI (1-3-1492)	15,0000	900,00
139	60,000	UN	TERMINAL MFC 3/8 NPTX3/8 WI (1-3-1517)	18,0000	1.080,00
140	50,000	PC	TERMINAL MJ 1 1/16 JIC 5/8 BA (1-2-8422)	27,0000	1.350,00
141	60,000	UN	TERMINAL MJ 1.1/16 3/4 WI (1-3-1512)	23,0000	1.380,00
142	50,000	PC	TERMINAL MJ 1.5/16 JIC X 3/4 BA (1-2-8424)	22,0000	1.100,00
143	60,000	UN	TERMINAL MJ 7/16 JIC X 3/4 WI (1-3-1524)	18,0000	1.080,00

Irati, 8 de Junho de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
144	50,000	PC	TERMINAL MJ 7/8 JIC 1/2 WI (1-2-8442)	12,0000	600,00
			Total Geral ------>	3.403,3000	196.925,00

Irati, 8 de Junho de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 74/2021 **Registro de Preço**
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: CFE SOLICITAÇÃO A.F.
F - Local de Entrega: CFE SOLICITAÇÃO, EM SECRETARIAS MUNICIP.
G - Urgência: CFE SOLICITAÇÃO A.F.
H - Vigência: DOZE MESES
I - Objeto da Licitação: REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

J - Observações: REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICO

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
[illegible]	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuári	3.3.90.30.25.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
117	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuári	3.3.90.39.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
127	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.30.25.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
127	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.39.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
			Total Previsto :	4,00

Irati, 8 de Junho de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 **- Irati - SC**

Folha 11
Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	74/2021
Data do Processo Adm.:	08/06/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.:	REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
117	07.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00	207.730,42	1,00
117	07.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	207.730,42	1,00
127	08.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00	461.123,80	1,00
127	08.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	461.123,80	1,00
					Total Previsto:	**4,00**

					Total Geral:	**4,00**

Irati, Em 02/06/21

ODIRLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-31357/O-2

Assinatura do Responsável

OBS. POR SER MODALIDADE PREGÃO REG. DE PREÇO A DESPESA SERÁ REALIZADA CFE NECESSIDADE.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

JUSTIFICATIVA

Processo: nº 074/2021

Pregão Presencial nº 030/2021

OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Tendo em vista que as máquinas, caminhões e equipamentos das Secretarias de Transporte e de Agricultura, são constantemente utilizados, faz-se necessária sua manutenção preventiva. Desta forma, buscou-se levantar o máximo de peças que poderão vir a ser substituídas, eventualmente e futuramente, agilizando assim, futuros consertos dos mesmos.

Existe disponibilidade orçamentária e financeira suficientes para atendimento do objeto, mesmo porque somente serão empenhadas as despesas efetivamente necessárias, sem comprometer o orçamento total aqui apresentado.

Irati – SC, 08 de junho de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14
*

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 030/2021

Cumpre esclarecer que a pesquisa de preço foi realizada em estabelecimentos da região, que fornecem as peças e serviços objeto da presente licitação, de acordo com a Lei 8.666 art. 15, §1º., conforme demonstram os orçamentos recebidos, tendo como base o MENOR PREÇO apresentado.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 45

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 20 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Órgão: 7 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Nome do Solicitante: CRISTIAN LUNEDO

Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA - RUA RIO BRANCO Nº192 **Identificação:**
Destinação: REFERENTE AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS, PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social:
Endereço:
Telefone/Fax: /
Banco / Agência: /
Conta Corrente:
CNPJ:

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 04-1/4 WI (1-3-1447)	Kaller	10,00	
2	50	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 06 - 3/8 WI (1-2-8446)	Kaller	09,90	
3	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 06-3/8 WI (1-3-1442)	Kaller	11,00	
4	50	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 08 - 1/2 WI (1-2-8447)	Kaller	13,00	
5	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 08-1/2 WI (1-3-1443)	Kaller	13,00	
6	50	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 10 - 5/8 WI (1-2-8445)	Kaller	14,00	
7	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 10-5/8 WI (1-3-1441)	Kaller	15,00	
8	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 12 3/4 WI (1-3-1439)	Kaller	13,00	
9	50	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 16 - 1 WI (1-2-8444)	Kaller	27,00	
10	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 16_1 WI (1-3-1440)	Kaller	28,00	
11	50	PC	CAPA 1 E2 TRAMA 12 - 3/4 WI (1-2-8443)	Kaller	17,00	

Irati, 16 de Abril de 2021.

CRISTIAN LUNEDO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16
*

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	50	PC	CAPA 4 TRAMA 10 - 5/8 WI (1-2-8448)			
13	60	UN	CAPA 4 TRAMA 10-5/8 WI (1-3-1444)			
14	50	PC	CAPA 4 TRAMA 12 - 3/4 WI (1-2-8449)			
15	60	UN	CAPA 4 TRAMA 12_3/4 WI (1-3-1445)			
16	50	PC	CAPA 4 TRAMA 16 - 1 WI (1-2-8450)			
17	60	UN	CAPA 4 TRAMA 16_1 WI (1-3-1446)			
18	60	UN	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 12_3/4 WI (1-3-1448)			
19	60	UN	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 16-1WI 16_14 (1-3-1438)			
20	60	UN	EMENDA 04_1/4 WI (1-3-1449)			
21	60	UN	EMENDA 06_3/8 WI (1-3-1453)			
22	60	UN	EMENDA 08_1/2 WI (1-3-1451)			
23	60	UN	EMENDA 10_1/8 WI (1-3-1450)			
24	60	UN	EMENDA 12_3/4 WI (1-3-1452)			
25	50	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 04 - 1/4 WI (1-2-8463)			
26	50	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 06 - 3/8 WI (1-2-8460)			
27	50	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 08 - 1/2 WI (1-2-8461)			
28	50	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 12 - 3/4 WI (1-2-8464)			
29	60	UN	MANGA 1 TRAMA 04_1/4 PSI (1-3-1463)			
30	60	UN	MANGA 1 TRAMA 06-3/8 PSI (1-3-1472)			
31	60	UN	MANGA 1 TRAMA 08_1/2 PSI (1-3-1474)			
32	50	M	MANGA 100R 1AT 04 - 1/4 3250 PSI (1-2-8470)			
33	50	M	MANGA 100R 2 AT 04 - 1/4 5800 PSI (1-2-8471)			
34	50	M	MANGA 100R 2 AT 06 - 3/8 4800 PSI (1-2-8472)			
35	50	M	MANGA 100R 2 AT 08 - 1/2 4000 PSI (1-2-8473)			
36	50	M	MANGA 100R 2 AT 12 - 3/4 3100 PSI (1-2-8466)			
37	50	M	MANGA 100R 2 AT 16 - 1 24000 PSI (1-2-8474)			

Irati, 16 de Abril de 2021.

CRISTIAN LUNEDO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
38	50	M	MANGA 100R 2AT 10 - 5/8 3600 PSI (1-2-8465)	Dame	49,00	
39	60	UN	MANGA 2 TRAMA 04-1/4 PSI (1-3-1464)	Dame	25,00	
40	60	UN	MANGA 2 TRAMA 06-3/8 PSI (1-3-1465)	Dame	30,00	
41	60	UN	MANGA 2 TRAMA 08-1/2 PSI (1-3-1466)	Dame	35,00	
42	60	UN	MANGA 2 TRAMA 10-5/8 PSI (1-3-1467)	Dame	49,00	
43	60	UN	MANGA 2 TRAMA 12_3/4 PSI (1-3-1473)	Dame	52,00	
44	60	UN	MANGA 2 TRAMA 12-3/4 PSI (1-3-1468)	Dame	54,00	
45	50	M	MANGA 45H 10 - 5/8 6000 PSI (1-2-8467)	Dame	51,00	
46	50	M	MANGA 45H 12 - 3/4 5500 PSI (1-2-8468)	Dame	130,00	
47	50	M	MANGA 45H 16 - 1 5100 PSI (1-2-8469)	Dame	35,00	
48	60	UN	MANGA PARA ÓLEO 10-5/8 (1-3-1469)	Dame	46,00	
49	60	UN	MANGA PARA ÓLEO 12-3/4 (1-3-1470)	Dame	50,00	
50	60	UN	MANGA PARA ÓLEO E SOLVENTE 05-5/8 (1-3-1471)	Dame	35,00	
51	100	HS	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA TROCA DE MANGUEIRAS E PEÇAS PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS. (3-1-2460)		130,00	
52	50	PC	SOCORRO 04 - 1/4 BA (1-2-8457)	Baller	10,00	
53	60	UN	SOCORRO 04_1/4 BA (1-3-1454)	Baller	10,00	
54	50	PC	SOCORRO 06 - 3/8 BA (1-2-8456)	Baller	14,00	
55	60	UN	SOCORRO 06_3/8 BA (1-3-1462)	Baller	15,00	
56	50	PC	SOCORRO 08 - 1/2 BA (1-2-8455)	Baller	13,00	
57	60	UN	SOCORRO 08_1/2 BA (1-3-1455)	Baller	13,00	
58	50	PC	SOCORRO 10 - 5/8 BA (1-2-8459)	Baller	17,00	
59	60	UN	SOCORRO 10_5/8 BA (1-3-1457)	Baller	18,00	
60	50	PC	SOCORRO 12 - 3/4 BA (1-2-8458)	Baller	21,00	
61	60	UN	SOCORRO 12_3/4 BA (1-3-1456)	Baller	22,00	
62	50	PC	SOCORRO MACHO 06 - 9/16 BA (1-2-8454)	Baller	14,00	
63	60	UN	SOCORRO MACHO 06_9/16 BA (1-3-1458)	Baller	15,00	

Irati, 16 de Abril de 2021.

CRISTIAN LUNEDO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/7

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
64	50	PC	SOCORRO MACHO 08 - 3/4 BA (1-2-8453)			
65	60	UN	SOCORRO MACHO 08_3/4 BA (1-3-1459)			
66	50	PC	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA (1-2-8452)			
67	50	PC	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA (1-2-8452)			
68	60	UN	SOCORRO MACHO 10_7/8 BA (1-3-1460)			
69	50	PC	SOCORRO MACHO 12 -1 1/16 BA (1-2-8451)			
70	60	UN	SOCORRO MACHO 12_1/16 BA (1-3-1461)			
71	50	PC	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI (1-2-8436)			
72	50	PC	TERMINAL FGC 45° 1.1/ JIC X 5/8 BA (1-2-8421)			
73	60	UN	TERMINAL FGR 90° 1/16 1/4 06-04 WI (1-3-1504)			
74	60	UN	TERMINAL FGR 90° 7/8 1/2 WI (1-3-1515)			
75	60	UN	TERMINAL FGR DKO 06X12MX1,5X1/4 WI (1-3-1509)			
76	60	UN	TERMINAL FGR 04-04 1/4 WI (1-3-1493)			
77	60	UN	TERMINAL FGR 06 - 06 11/10 3/8 WI (1-3-1479)			
78	60	UN	TERMINAL FGR 06 - 06 3/8 WI (1-3-1477)			
79	60	UN	TERMINAL FGR 08 - 06 1/2 WI (1-3-1476)			
80	60	UN	TERMINAL FGR 08 - 06 13/16 1/2 WI (1-3-1480)			
81	60	UN	TERMINAL FGR 08 - 08 1/2 WI (1-3-1475)			
82	50	PC	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI (1-2-8431)			
83	50	UN	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 5/8 WI (1-2-8430)			
84	60	UN	TERMINAL FGR 1.1/16 X 5/8 WI (1-3-1494)			
85	60	UN	TERMINAL FGR 1.3/16 12/12 3/4 WI (1-3-1486)			
86	60	UN	TERMINAL FGR 1.3/16 3/4 WI (1-3-1521)			
87	50	PC	TERMINAL FGR 1.5/16 JIC X 3/4 BA (1-2-8423)			
88	60	UN	TERMINAL FGR 10/12 3/4 WI (1-3-1484)			
89	60	UN	TERMINAL FGR 10-10 5/8 WI (1-3-1487)			

Irati, 16 de Abril de 2021.

CRISTIAN LUNEDO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
90	60	UN	TERMINAL FGR 11/16 ORFS 1/4 06-04 WI (1-3-1502)		49,00	
91	60	UN	TERMINAL FGR 11-16 06-08 1/2 WI (1-3-1482)		49,00	
92	60	UN	TERMINAL FGR 12 - 12 3/4 WI (1-3-1485)		39,00	
93	60	UN	TERMINAL FGR 13/16 08-08 1/2 WI (1-3-1483)		22,00	
94	60	UN	TERMINAL FGR 13/16 3/8 WI (1-3-1491)		22,00	
95	60	UN	TERMINAL FGR 22MM X1.5 08 1/2 WI (1-3-1481)		28,00	
96	60	UN	TERMINAL FGR 22MM X1-5 JIS X 1/2 BA (1-3-1519)		29,00	
97	60	UN	TERMINAL FGR 3/4 - 1/2 WI (1-3-1511)		17,00	
98	60	UN	TERMINAL FGR 3/4 1/2 WI (1-3-1508)		17,00	
99	60	UN	TERMINAL FGR 3/4 3/8 WI (1-3-1507)		18,00	
100	60	UN	TERMINAL FGR 3/4 38 WI (1-3-1498)		19,00	
101	50	PC	TERMINAL FGR 3/4 JIC 1/2 WI (1-2-8428)		19,00	
102	50	PC	TERMINAL FGR 3/4 JIC X 3/8 WI (1-2-8427)		18,00	
103	60	UN	TERMINAL FGR 45 ° 9/16 1/4 04-04 WI (1-3-1499)		17,00	
104	60	UN	TERMINAL FGR 45° 1/2 WI (1-3-1518)		30,00	
105	60	UN	TERMINAL FGR 45° 13/16 1/2 WI (1-3-1516)		23,00	
106	60	UN	TERMINAL FGR 45° 3/4 JICX1/2 WI (1-3-1523)		23,00	
107	60	UN	TERMINAL FGR 45° 9-16 1/4 04-04 WI (1-3-1506)		19,00	
108	60	UN	TERMINAL FGR 45° ORFSX 5/8 WI (1-3-1522)		35,00	
109	50	PC	TERMINAL FGR 45° 7/8 JIC 1/2 WI (1-2-8432)		15,00	
110	60	UN	TERMINAL FGR 7/16 JICX 1/4 WI (1-3-1525)		16,00	
111	60	UN	TERMINAL FGR 7/8 5/8 WI (1-3-1488)		18,00	
112	50	PC	TERMINAL FGR 7/8 JIC 1/2 WI (1-2-8429)		17,00	
113	60	UN	TERMINAL FGR 7/8 KX 1/2 WI (1-3-1478)		18,00	
114	60	UN	TERMINAL FGR 9/16 1/4 06-04 WI (1-3-1503)		16,00	
115	60	UN	TERMINAL FGR 9/16 3/8 WI (1-3-1496)		19,00	

Irati, 16 de Abril de 2021.

CRISTIAN LUNEDO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/7

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	50	PC	TERMINAL FGR 9/16 JIC 3/8 WI (1-2-8426)		27,00	
117	60	UN	TERMINAL FGR 90° 22MMX1.5 JIS X1/2 MA (1-3-1520)		30,00	
118	60	UN	TERMINAL FGR 90° 3/4 - 1/2 WI (1-3-1514)		25,00	
119	60	UN	TERMINAL FGR 90° 3/4 3/8 WI (1-3-1513)		24,00	
120	60	UN	TERMINAL FGR 90° 7/8 JIC X 3/8 WI (1-3-1526)		28,00	
121	60	UN	TERMINAL FGR 90° 9-16 1/4 04/04 WI (1-3-1501)		20,00	
122	60	UN	TERMINAL FGR 90° DKO 06X12MX1,5X1/4 WI (1-3-1510)		20,00	
123	50	PC	TERMINAL FGR 90° 1.5/16 JIC X 1. WI (1-2-8437)		19,00	
124	60	UN	TERMINAL FGR 90° 13/16 1/2 WI (1-3-1495)		45,00	
125	50	PC	TERMINAL FGR 90° 3/4 JIC 3/8 WI (1-2-8434)		25,00	
126	50	PC	TERMINAL FGR 90° 3/4 JIC 9/2 WI (1-2-8435)		29,00	
127	50	PC	TERMINAL FGR 90° 9/16 JIC 3/8 WI (1-2-8433)		19,00	
128	50	PC	TERMINAL FGR DK 012P X 20M 1/2 (1-2-8425)		17,00	
129	50	PC	TERMINAL FGR DKO 12P X 20M 3/8 (1-2-8438)		18,00	
130	50	PC	TERMINAL FGR DKO 15L X 22M 1/2 (1-2-8440)		22,00	
131	50	PC	TERMINAL FGR DKO 16P X 24M 1/2 (1-2-8441)		22,00	
132	60	UN	TERMINAL FGR LAVAJATO 14MM 1/4 WI (1-3-1490)		24,00	
133	60	UN	TERMINAL FGR LAVAJATO 15MM 1/4 WI (1-3-1489)		25,00	
134	50	PC	TERMINAL FGRDKO 15L X 22M 3/8 (1-2-8439)		18,00	
135	60	UN	TERMINAL MF 1° NPT X1 WI MN 16-16 (1-3-1527)		35,00	
136	60	UN	TERMINAL MF 1° NPT X3/4 BA MN 16-12 (1-3-1528)		36,00	
137	60	UN	TERMINAL MF 11/16 1/4 06-04 WI (1-3-1505)		18,00	
138	60	UN	TERMINAL MF 3/4 UNF 3/8 WI (1-3-1492)		13,00	
139	60	UN	TERMINAL MFC 3/8 NPTX3/8 WI (1-3-1517)		21,00	
140	50	PC	TERMINAL MJ 1 1/16 JIC 5/8 BA (1-2-8422)		30,00	
141	60	UN	TERMINAL MJ 1.1/16 3/4 WI (1-3-1512)		25,00	

Irati, 16 de Abril de 2021.

CRISTIAN LUNEDO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/7

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 21

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
142	50	PC	TERMINAL MJ 1.5/16 JIC X 3/4 BA (1-2-8424)	bollex	25,00	
143	60	UN	TERMINAL MJ 7/16 JIC X 3/4 WI (1-3-1524)	bollex	20,00	
144	50	PC	TERMINAL MJ 7/8 JIC 1/2 WI (1-2-8442)	bollex	15,00	
					Total Geral:	

Irati, 16 de Abril de 2021.

13.372.136/0001-74
VIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME
Acesso Sul, s/nº - Urbano - CEP 89850-000
QUILOMBO - SC

CRISTIAN LUNEDO

COMPRAS MUNICIPIO DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

De: COMPRAS MUNICIPIO DE IRATI SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:25
Para: 'mecanicaformosa@hotmail.com'
Assunto: Cotação de Preços
Anexos: COTAÇÃO DE PREÇOS 299 - MANGUEIRAS E PEÇAS.pdf

Bom dia,
Em anexo encaminho orçamento de cotação de preço de mangueiras e outras peças, para preenchimento.
Posteriormente iremos lançar licitação na modalidade Pregão. Pedimos que o orçamento preenchido e assinado seja enviado neste e-mail ou pessoalmente.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Gilvania José Maria
Setor de Compras – Irati/SC
Telefone (49) 3349-0010

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 20 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Órgão: 7 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Nome do Solicitante: CRISTIAN LUNEDO

Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA - RUA RIO BRANCO Nº192 **Identificação:**
Destinação: REFERENTE AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS, PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

Observações: 27.097.087/0001-13

FORNECEDOR:

EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME

Razão Social:
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651 CENTRO-CEP 89.856-000
Telefone/Fax: IRATI - SC
Banco / Agência: /
Conta Corrente:
CNPJ:

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 04-1/4 WI (1-3-1447)	Wi	8,00	
2	50	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 06 - 3/8 WI (1-2-8446)	Wi	8,00	
3	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 06-3/8 WI (1-3-1442)	Wi	9,00	
4	50	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 08 - 1/2 WI (1-2-8447)	Wi	10,00	
5	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 08-1/2 WI (1-3-1443)	Wi	11,00	
6	50	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 10 - 5/8 WI (1-2-8445)	Wi	12,00	
7	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 10-5/8 WI (1-3-1441)	Wi	13,00	
8	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 12 3/4 WI (1-3-1439)	Wi	15,00	
9	50	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 16 - 1 WI (1-2-8444)	Wi	24,50	
10	60	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 16_1 WI (1-3-1440)	Wi	25,00	
11	50	PC	CAPA 1 E2 TRAMA 12 - 3/4 WI (1-2-8443)	Wi	15,00	

Irati, 16 de Abril de 2021.

CRISTIAN LUNEDO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	50	PC	CAPA 4 TRAMA 10 - 5/8 WI (1-2-8448)	Wi	30,00	
13	60	UN	CAPA 4 TRAMA 10-5/8 WI (1-3-1444)	Wi	30,00	
14	50	PC	CAPA 4 TRAMA 12 - 3/4 WI (1-2-8449)	Wi	35,00	
15	60	UN	CAPA 4 TRAMA 12_3/4 WI (1-3-1445)	Wi	35,00	
16	50	PC	CAPA 4 TRAMA 16 - 1 WI (1-2-8450)	Wi	28,00	
17	60	UN	CAPA 4 TRAMA 16_1 WI (1-3-1446)	Wi	29,00	
18	60	UN	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 12_3/4 WI (1-3-1448)	Wi	30,00	
19	60	UN	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 16-1WI 16_14 (1-3-1438)	Wi	30,00	
20	60	UN	EMENDA 04_1/4 WI (1-3-1449)	Wi	8,00	
21	60	UN	EMENDA 06_3/8 WI (1-3-1453)	Wi	10,00	
22	60	UN	EMENDA 08_1/2 WI (1-3-1451)	Wi	29,00	
23	60	UN	EMENDA 10_1/8 WI (1-3-1450)	Wi	30,00	
24	60	UN	EMENDA 12_3/4 WI (1-3-1452)	Wi	20,00	
25	50	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 04 - 1/4 WI (1-2-8463)	Wi	10,00	
26	50	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 06 - 3/8 WI (1-2-8460)	Wi	11,00	
27	50	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 08 - 1/2 WI (1-2-8461)	Wi	29,00	
28	50	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 12 - 3/4 WI (1-2-8464)	Wi	20,00	
29	60	UN	MANGA 1 TRAMA 04_1/4 PSI (1-3-1463)	conectaflex	17,00	
30	60	UN	MANGA 1 TRAMA 06-3/8 PSI (1-3-1472)	11	26,00	
31	60	UN	MANGA 1 TRAMA 08_1/2 PSI (1-3-1474)	11	32,00	
32	50	M	MANGA 100R 1AT 04 - 1/4 3250 PSI (1-2-8470)	11	18,00	
33	50	M	MANGA 100R 2 AT 04 - 1/4 5800 PSI (1-2-8471)	11	23,00	
34	50	M	MANGA 100R 2 AT 06 - 3/8 4800 PSI (1-2-8472)	11	26,00	
35	50	M	MANGA 100R 2 AT 08 - 1/2 4000 PSI (1-2-8473)	11	33,00	
36	50	M	MANGA 100R 2 AT 12 - 3/4 3100 PSI (1-2-8466)	11	48,00	
37	50	M	MANGA 100R 2 AT 16 - 1 24000 PSI (1-2-8474)	11	49,00	

Irati, 16 de Abril de 2021.

CRISTIAN LUNEDO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/7

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
38	50	M	MANGA 100R 2AT 10 - 5/8 3600 PSI (1-2-8465)	conectaflex	46,00	
39	60	UN	MANGA 2 TRAMA 04-1/4 PSI (1-3-1464)	"	23,00	
40	60	UN	MANGA 2 TRAMA 06-3/8 PSI (1-3-1465)	"	27,00	
41	60	UN	MANGA 2 TRAMA 08-1/2 PSI (1-3-1466)	"	33,00	
42	60	UN	MANGA 2 TRAMA 10-5/8 PSI (1-3-1467)	"	47,00	
43	60	UN	MANGA 2 TRAMA 12_3/4 PSI (1-3-1473)	"	49,00	
44	60	UN	MANGA 2 TRAMA 12-3/4 PSI (1-3-1468)	"	50,00	
45	50	M	MANGA 45H 10 - 5/8 6000 PSI (1-2-8467)	"	48,00	
46	50	M	MANGA 45H 12 - 3/4 5500 PSI (1-2-8468)	"	126,00	
47	50	M	MANGA 45H 16 - 1 5100 PSI (1-2-8469)	"	33,00	
48	60	UN	MANGA PARA ÓLEO 10-5/8 (1-3-1469)	"	42,00	
49	60	UN	MANGA PARA ÓLEO 12-3/4 (1-3-1470)	"	46,00	
50	60	UN	MANGA PARA ÓLEO E SOLVENTE 05-5/8 (1-3-1471)	"	30,00	
51	100	HS	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA TROCA DE MANGUEIRAS E PEÇAS PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS. (3-1-2460)	proprio	120,00	
52	50	PC	SOCORRO 04 - 1/4 BA (1-2-8457)	BA	6,00	
53	60	UN	SOCORRO 04_1/4 BA (1-3-1454)	BA	6,00	
54	50	PC	SOCORRO 06 - 3/8 BA (1-2-8456)	BA	12,00	
55	60	UN	SOCORRO 06_3/8 BA (1-3-1462)	BA	12,00	
56	50	PC	SOCORRO 08 - 1/2 BA (1-2-8455)	BA	15,00	
57	60	UN	SOCORRO 08_1/2 BA (1-3-1455)	BA	15,00	
58	50	PC	SOCORRO 10 - 5/8 BA (1-2-8459)	BA	14,00	
59	60	UN	SOCORRO 10_5/8 BA (1-3-1457)	BA	14,00	
60	50	PC	SOCORRO 12 - 3/4 BA (1-2-8458)	BA	18,00	
61	60	UN	SOCORRO 12_3/4 BA (1-3-1456)	BA	18,00	
62	50	PC	SOCORRO MACHO 06 - 9/16 BA (1-2-8454)	BA	12,00	
63	60	UN	SOCORRO MACHO 06_9/16 BA (1-3-1458)	BA	12,00	

Irati, 16 de Abril de 2021.

CRISTIAN LUNEDO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/7

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
64	50	PC	SOCORRO MACHO 08 - 3/4 BA (1-2-8453)	BA	13,00	
65	60	UN	SOCORRO MACHO 08_3/4 BA (1-3-1459)	BA	14,00	
66	50	PC	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA (1-2-8452)	BA	15,00	
67	50	PC	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA (1-2-8452)	BA	15,00	
68	60	UN	SOCORRO MACHO 10_7/8 BA (1-3-1460)	BA	15,00	
69	50	PC	SOCORRO MACHO 12 -1 1/16 BA (1-2-8451)	BA	22,00	
70	60	UN	SOCORRO MACHO 12_1/16 BA (1-3-1461)	BA	22,00	
71	50	PC	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI (1-2-8436)	Wi	12,00	
72	50	PC	TERMINAL FGC 45° 1.1/ JIC X 5/8 BA (1-2-8421)	Wi	32,00	
73	60	UN	TERMINAL FGR 90° 1/16 1/4 06-04 WI (1-3-1504)	Wi	15,00	
74	60	UN	TERMINAL FGR 90° 7/8 1/2 WI (1-3-1515)	Wi	21,00	
75	60	UN	TERMINAL FGR DKO 06X12MX1,5X1/4 WI (1-3-1509)	Wi	20,00	
76	60	UN	TERMINAL FGR 04-04 1/4 WI (1-3-1493)	Wi	11,00	
77	60	UN	TERMINAL FGR 06 - 06 11/10 3/8 WI (1-3-1479)	Wi	15,00	
78	60	UN	TERMINAL FGR 06 - 06 3/8 WI (1-3-1477)	Wi	14,00	
79	60	UN	TERMINAL FGR 08 - 06 1/2 WI (1-3-1476)	Wi	16,00	
80	60	UN	TERMINAL FGR 08 - 06 13/16 1/2 WI (1-3-1480)	Wi	15,00	
81	60	UN	TERMINAL FGR 08 - 08 1/2 WI (1-3-1475)	Wi	18,00	
82	50	PC	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI (1-2-8431)	Wi	14,00	
83	50	UN	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 5/8 WI (1-2-8430)	Wi	16,00	
84	60	UN	TERMINAL FGR 1.1/16 X 5/8 WI (1-3-1494)	Wi	18,00	
85	60	UN	TERMINAL FGR 1.3/16 12/12 3/4 WI (1-3-1486)	Wi	39,00	
86	60	UN	TERMINAL FGR 1.3/16 3/4 WI (1-3-1521)	Wi	14,00	
87	50	PC	TERMINAL FGR 1.5/16 JIC X 3/4 BA (1-2-8423)	Wi	14,00	
88	60	UN	TERMINAL FGR 10/12 3/4 WI (1-3-1484)	Wi	37,00	
89	60	UN	TERMINAL FGR 10-10 5/8 WI (1-3-1487)	Wi	22,00	

Irati, 16 de Abril de 2021.

CRISTIAN LUNEDO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/7

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
90	60	UN	TERMINAL FGR 11/16 ORFS 1/4 06-04 WI (1-3-1502)	Wi	46,00	
91	60	UN	TERMINAL FGR 11-16 06-08 1/2 WI (1-3-1482)	Wi	47,00	
92	60	UN	TERMINAL FGR 12 - 12 3/4 WI (1-3-1485)	Wi	37,00	
93	60	UN	TERMINAL FGR 13/16 08-08 1/2 WI (1-3-1483)	Wi	19,00	
94	60	UN	TERMINAL FGR 13/16 3/8 WI (1-3-1491)	Wi	20,00	
95	60	UN	TERMINAL FGR 22MM X1.5 08 1/2 WI (1-3-1481)	Wi	25,00	
96	60	UN	TERMINAL FGR 22MM X1-5 JIS X 1/2 BA (1-3-1519)	Wi	26,00	
97	60	UN	TERMINAL FGR 3/4 - 1/2 WI (1-3-1511)	Wi	15,00	
98	60	UN	TERMINAL FGR 3/4 1/2 WI (1-3-1508)	Wi	16,00	
99	60	UN	TERMINAL FGR 3/4 3/8 WI (1-3-1507)	Wi	15,00	
100	60	UN	TERMINAL FGR 3/4 38 WI (1-3-1498)	Wi	16,00	
101	50	PC	TERMINAL FGR 3/4 JIC 1/2 WI (1-2-8428)	Wi	15,00	
102	50	PC	TERMINAL FGR 3/4 JIC X 3/8 WI (1-2-8427)	Wi	15,00	
103	60	UN	TERMINAL FGR 45 ° 9/16 1/4 04-04 WI (1-3-1499)	Wi	16,00	
104	60	UN	TERMINAL FGR 45° 1/2 WI (1-3-1518)	Wi	28,00	
105	60	UN	TERMINAL FGR 45° 13/16 1/2 WI (1-3-1516)	Wi	19,00	
106	60	UN	TERMINAL FGR 45° 3/4 JICX1/2 WI (1-3-1523)	Wi	26,00	
107	60	UN	TERMINAL FGR 45° 9-16 1/4 04-04 WI (1-3-1506)	Wi	16,00	
108	60	UN	TERMINAL FGR 45° ORFSX 5/8 WI (1-3-1522)	Wi	33,00	
109	50	PC	TERMINAL FGR 45° 7/8 JIC 1/2 WI (1-2-8432)	Wi	12,00	
110	60	UN	TERMINAL FGR 7/16 JICX 1/4 WI (1-3-1525)	Wi	13,00	
111	60	UN	TERMINAL FGR 7/8 5/8 WI (1-3-1488)	Wi	16,00	
112	50	PC	TERMINAL FGR 7/8 JIC 1/2 WI (1-2-8429)	Wi	14,00	
113	60	UN	TERMINAL FGR 7/8 KX 1/2 WI (1-3-1478)	Wi	15,00	
114	60	UN	TERMINAL FGR 9/16 1/4 06-04 WI (1-3-1503)	Wi	13,00	
115	60	UN	TERMINAL FGR 9/16 3/8 WI (1-3-1496)	Wi	17,00	

Irati, 16 de Abril de 2021.

CRISTIAN LUNEDO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/7

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	50	PC	TERMINAL FGR 9/16 JIC 3/8 WI (1-2-8426)	Wi	18,00	
117	60	UN	TERMINAL FGR 90° 22MMX1.5 JIS X1/2 MA (1-3-1520)	Wi	85,00	
118	60	UN	TERMINAL FGR 90° 3/4 - 1/2 WI (1-3-1514)	Wi	22,00	
119	60	UN	TERMINAL FGR 90° 3/4 3/8 WI (1-3-1513)	Wi	21,00	
120	60	UN	TERMINAL FGR 90° 7/8 JIC X 3/8 WI (1-3-1526)	Wi	25,00	
121	60	UN	TERMINAL FGR 90° 9-16 1/4 04/04 WI (1-3-1501)	Wi	15,00	
122	60	UN	TERMINAL FGR 90° DKO 06X12MX1,5X1/4 WI (1-3-1510)	Wi	15,00	
123	50	PC	TERMINAL FGR 90° 1.5/16 JIC X 1. WI (1-2-8437)	Wi	16,00	
124	60	UN	TERMINAL FGR 90° 13/16 1/2 WI (1-3-1495)	Wi	40,00	
125	50	PC	TERMINAL FGR 90° 3/4 JIC 3/8 WI (1-2-8434)	Wi	22,00	
126	50	PC	TERMINAL FGR 90° 3/4 JIC 9/2 WI (1-2-8435)	Wi	25,00	
127	50	PC	TERMINAL FGR 90° 9/16 JIC 3/8 WI (1-2-8433)	Wi	15,00	
128	50	PC	TERMINAL FGR DK 012P X 20M 1/2 (1-2-8425)	Wi	14,00	
129	50	PC	TERMINAL FGR DKO 12P X 20M 3/8 (1-2-8438)	Wi	16,00	
130	50	PC	TERMINAL FGR DKO 15L X 22M 1/2 (1-2-8440)	Wi	18,00	
131	50	PC	TERMINAL FGR DKO 16P X 24M 1/2 (1-2-8441)	Wi	20,00	
132	60	UN	TERMINAL FGR LAVAJATO 14MM 1/4 WI (1-3-1490)	Wi	22,00	
133	60	UN	TERMINAL FGR LAVAJATO 15MM 1/4 WI (1-3-1489)	Wi	25,00	
134	50	PC	TERMINAL FGRDKO 15L X 22M 3/8 (1-2-8439)	Wi	15,00	
135	60	UN	TERMINAL MF 1° NPT X1 WI MN 16-16 (1-3-1527)	Wi	32,00	
136	60	UN	TERMINAL MF 1° NPT X3/4 BA MN 16-12 (1-3-1528)	Wi	34,00	
137	60	UN	TERMINAL MF 11/16 1/4 06-04 WI (1-3-1505)	Wi	15,00	
138	60	UN	TERMINAL MF 3/4 UNF 3/8 WI (1-3-1492)	Wi	15,00	
139	60	UN	TERMINAL MFC 3/8 NPTX3/8 WI (1-3-1517)	Wi	18,00	
140	50	PC	TERMINAL MJ 1 1/16 JIC 5/8 BA (1-2-8422)	Wi	27,00	
141	60	UN	TERMINAL MJ 1.1/16 3/4 WI (1-3-1512)	Wi	23,00	

Irati, 16 de Abril de 2021.

CRISTIAN LUNEDO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 299/2021
Data: 16/04/2021 FL 29

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/7

Prefeitura Municipal de Irati *

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
142	50	PC	TERMINAL MJ 1.5/16 JIC X 3/4 BA (1-2-8424)	Wi	22,00	
143	60	UN	TERMINAL MJ 7/16 JIC X 3/4 WI (1-3-1524)	Wi	18,00	
144	50	PC	TERMINAL MJ 7/8 JIC 1/2 WI (1-2-8442)	Wi	12,00	
					Total Geral:	

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

Irati, 16 de Abril de 2021.

CRISTIAN LUNEDO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**		N.º : **030/2021**

OBJETO

REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender as necessidades do Município, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

O recebimento dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **08H30MIN** do dia **02 DE JUNHO DE 2021**, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro – Irati – SC.

JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS HABILITAÇÃO

A abertura dos Envelopes n. 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** dar-se-á a partir das **09H00MIN** do dia **22 DE JUNHO DE 2021**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da **PROPOSTA DE PREÇOS** no mesmo local e horário.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3349-0010, ou diretamente no Setor Administrativo do MUNICIPIO de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: www.irati.sc.gov.br.

Irati – SC, 08 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: www.irati.sc.gov.br EMERSON PEDROBAZI Secretaria de Administração	Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Publico Municipal em ___/___/2021 Protocolo N._____/2021 MAURICIO EDUARDO ZANELLA Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 074/2021
Processo Licitatório nº 074/2021
Edital de Pregão Presencial Registro de Preços Nº 030/2021

Razão Social: _____
CNPJ/MF Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado:___ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para Contato: _____

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, para **REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC,** em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021

(nome e assinatura)

Obs: A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Opino pelo prosseguimento do processo, conforme parecer anexo.
Neudi Perin
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33
*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

Objeto: **REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC**, para atender as necessidades do Município, sendo:

a) **As peças e serviços constantes desta Licitação, deverão ser entregues no Município, no prazo e local indicados na Autorização de Fornecimento, sem custos adicionais.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO:

RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: impreterivelmente às 08:30 HORAS DO DIA 22/06/2021

LOCAL: Setor de Administração, sito à Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, Centro – Irati - SC

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informar o nº da Licitação)
E-mail: irati@irati.sc.gov.br
Fax.: (49) 3349.0010
Horário de expediente: das 07h30 às 11h30 horas, ou das 13h00 às 17h00 horas

Pregoeiro: EMERSON PEDRO BAZI
Fone: (49) 3349.0010
Municipio de Irati – SC
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro – Irati – SC
CEP – 89.856-000

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

I - Modelo de Proposta;
II - Aspectos gerais da licitação (Termo de Referência);
III - Relação dos documentos de habilitação;
IV - Modelo de Declaração "Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação em Licitação Pública";
V - Modelo de Declaração "cumpre plenamente os requisitos de habilitação";
VI - Modelo de Procuração;
VII - Modelo de Declaração que "não emprega menor";
VII – Modelo de Ata de Registro de Preços.

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 34
*

O MUNICIPIO DE IRATI, através do jornal de circulação regional, Quadro de Avisos do Município e da Página Oficial na INTERNET (www.irati@irati.sc.gov.br, torna público que, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decreto Municipal nº 002/2009 e 003/2009, ambos de 02/01/2009, e os termos deste Edital, realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, **REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC**, conforme objeto descrito neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados (Pessoa Física ou Jurídica) do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

1.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no Preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações a seguir:

I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

II - Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

III - Empresa em consórcio.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 35
*

3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento dentre os indicados no inciso anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. O modelo da presente encontra-se no Anexo VI do Edital.

3.1.1. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um único licitante.

3.2. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.4. Os envelopes contendo as propostas comerciais e os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, na seguinte forma:

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ (CPF) DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36
*

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ (CPF) DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC

3.5. O envelope nº 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 09** deste Edital, enquanto que o envelope nº 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo III.

3.6. No ato da entrega dos envelopes ao Pregoeiro, o licitante deverá entregar, também e separadamente, Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002), podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V do presente Edital.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações consta no Anexo I deste Edital.

5. DA CONDIÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - Credenciamento dos interessados;

II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V - Adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

VIII - Recebimento, exame e encaminhamento dos recursos, caso existam, ao Prefeito Municipal para decisão com prévio relatório;

IX - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; e;

6.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3. As propostas classificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, observado o disposto no inciso III, do item 6.1; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso III, do item 6.1.

6.4. As licitantes deverão apresentar os seus preços observado o preço base estipulado no Modelo de Proposta de Preços, sendo desclassificados os itens que apresentarem preços superiores a estes.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

7.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", a Pregoeiro dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

7.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da sede do Município de Irati para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste Edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

7.1.2.1 - Os licitantes não enquadrados no estatuto da Micro Empresa podem ofertar propostas para tais itens, as quais serão consideradas apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de pequenas empresas.

7.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, ao Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.1.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

8.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

8.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002

8.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor (a) da proposta ou lance de menor preço.

8.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:

I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo I do presente, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, por meio mecânico ou em papel com timbre do licitante, ou em formulário por meio de software (Betha Autocotação).

II - Conter preço unitário e total para todos os itens, já inclusas as despesas com mão-de-obra, seguros, impostos e todos os demais encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e outros tributos pertinentes;

III - Conter identificação do licitante;

IV - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

V - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

9.2. A omissão da indicação na proposta dos incisos "IV" e "VI" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fax-símile ou e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2024, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

10.2. O recebimento dar-se-á de duas formas:

I - Provisoriamente, no ato da entrega do produto, com aceite na Nota Fiscal / Fatura;

II - Definitivamente, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, mediante termo de aceite a ser aposto na própria Nota Fiscal / Fatura, após a constatação da adequação do material fornecido, às especificações constantes do processo que deu origem à Nota de Empenho, inclusive quanto à qualidade.

10.3. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal / Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

10.4. Constatando que o serviço oferecido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa contratada, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que efetue a troca dentro do menor prazo possível.

10.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A Tesouraria efetuará o pagamento à empresa **CONTRATADA** em até **30 (TRINTA) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal / Fatura**, com assinatura do responsável pelo recebimento, conforme os termos constantes no **item 10** deste Edital.

11.2. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da licitante vencedora que desaprove a liquidação da despesa pela Gerência de Tesouraria, a mesma ficará pendente e o

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

pagamento sustado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras necessárias.

11.3. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo fiscal do contrato, e após consulta online quanto a Regularidade junto ao FGTS e INSS na data do pagamento, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

11.4. Deverá ocorrer no ato do pagamento do crédito, a retenção dos impostos municipais, sendo: ISS (Imposto Sobre Serviços); IRRF (Imposto de Renda retido na Fonte), se houver incidência e retenção do INSS, pela tabela de contribuição vigente é época, sendo pago ao prestador de serviço o valor líquido.

11.5. O preço a ser pago será o constante da proposta da licitante vencedora, o reajuste de preços somente poderá ser intentado após o cômputo do período de 12 meses (Lei 10.192, de 14/02/2001). Caso haja desequilíbrio econômico financeiro, poderá haver revisão contratual desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de conseqüências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela licitante vencedora através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Administração Municipal.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por lote, na data da abertura do processo licitatório**, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo II deste, bem como as condições exigidas no **item 9** do presente Edital.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos.

12.3. Para fins de julgamento, serão considerados preços com **ATÉ 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, após a virgula.

12.4. O Pregoeiro poderá relevar omissões meramente formais quando dispuser de outros meios imediatos para auferir as especificações e informações referentes ao produto oferecido em consonância com o Edital.

13. DOS RECURSOS

13.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado (a)

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

legalmente ou não identificado (a) no processo para responder pelo (a) licitante.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

13.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2.2. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

13.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo (a) licitante.

13.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. Estes serão encaminhados ao Prefeito Municipal a quem caberá, após deliberação, a adjudicação do objeto.

13.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DAS SANÇÕES

14.1. O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada **sobre o valor da parcela em atraso ou da Nota de Empenho**, isentando em conseqüência a Administração de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

14.2. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada **sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo.**

14.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

14.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato decorrente, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, equivale à inexecução total da sua obrigação.

14.5. A aplicação de multa, a ser determinado pela Administração Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alterações.

15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Setor de Compras e Licitações notificará o PROPONENTE VENCEDOR para assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

15.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, assinar o Contrato e/ou Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

15.3. O contrato a ser firmado entre o Município de Irati e a Pessoa vencedora do presente certame, terá validade pelo prazo de até doze meses, substituído neste caso pela Ata de Registro de Preços.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006.

16.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

16.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município de Irati poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Irati poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão faze-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

> Nota 1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
>
> Nota 2 "Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4°, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos."

17.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação no Quadro de Avisos ou no Site Oficial do Município: www.irati.sc.gov.br, no link =Licitações=.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Após a homologação do processo licitatório, haverá o fornecimento da respectiva Autorização de Fornecimento, datada e assinada, onde deverá constar o prazo mínimo de entrega e/ou fornecimento das peças.

17.11. O atendimento na manutenção das máquinas, objeto desta Licitação, deverá ser executado dentro do território do Município de

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

Irati, onde a mesma se encontrar, no pátio do parque de máquinas ou em local onde se encontrar a máquina.

17.12. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município de Irati, inclusive membros da Equipe de Apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Quilombo – SC.

Irati - SC, 08 de junho de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

ANEXO I

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS EM MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

A RELAÇÃO DE ITENS CONSTA DO ARQUIVO DO BETHA AUTO COTAÇÃO ANEXO AO EDITAL, NO SITE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

ANEXO II
ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO (Termo de Referência)

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação **REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC,** para atender as necessidades do Município, através de recursos próprios.

1.2. A prestação dos serviços elencados neste Edital será fornecida de acordo com as necessidades do Município de Irati, com a devida autorização de servidor encarregado pela Administração, o qual será informado à empresa vencedora quando da assinatura da Ata ou contrato e os serviços deverão ser prestado no Município de Irati ou onde o veículo, utilitário ou micro-ônibus se encontrar.

1.3. Os produtos/serviços cotados deverão ser de qualidade, devendo atender as Normas dos órgãos fiscalizadores e outras pertinentes ao objeto desta, a MARCA deverá ser inserida na proposta de preços, sob pena de haver desclassificação, e a entrega deverá ser de acordo com a proposta.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As aquisições dos produtos decorrentes deste Processo, correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento financeiro de 2021 e subsequente:

Órgão: 04 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Atividade: 2037 - Manutenção Atividade dos Transportes
Elemento: (127) - 3390.00.0100 - Aplicações Diretas

Órgão: 07 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA TURISMO MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Atividade: 2045 - Manutenção Atividade da Agricultura e Pecuária
Elemento: (117) - 3390.00.0100 - Aplicações Diretas

3. DOS LANCES

3.1. A critério do Pregoeiro e com a concordância de todas as licitantes presentes e credenciadas, através de seus representantes legais, poderá haver um intervalo mínimo entre um lance e outro, registrando-se tal procedência em Ata.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar a entrega dos produtos/serviços dentro das especificações constantes na Proposta e Edital nos prazos e condições estabelecidas.

5.2. Entregar os produtos/serviços em caráter prioritário, depois de solicitados e somente após autorizados pelo Município de Irati - SC.

5.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto da licitação, sempre que solicitado pelo Município de Irati.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

PARA CREDENCIAMENTO: FORA DOS ENVELOPES

I. Prova de Inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
II – **CONTRATO SOCIAL** ou **ESTATUTO SOCIAL**;
III – **CPF** e **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do Credenciado;
IV – **PROCURAÇÃO**, se necessário.
V - Declaração de **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (art. 4°, inciso VII, Lei 10.520/2002) conforme Modelo constante do Anexo V.
VI – Certidão Simplificada de Micro empresa emitida pela Junta Comercial Estadual.

DENTRO DO ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

I. **PROPOSTA DE PREÇOS** propriamente dita, podendo utilizar-se do modelo BETHA AUTOCOTAÇÃO ou em papel timbrado da empresa, datado e assinado.

DENTRO DO ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

I. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - (**FGTS**), expedida pela Caixa Econômica Federal;

II. Certidão Conjunta de Regularidade Relativa a **TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;

III. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

IV. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND;

V. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa.

VI. Declaração que **NÃO EMPREGA MENOR** (modelo Anexo VII);

VII - Declaração "**INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**", modelo constante do Anexo IV.

1 - A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

de documentação de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que **"não são válidas para fins licitatórios"**.

2. Caso a licitante seja matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto, aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou seja, validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

3. A falsa declaração do licitante implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

4. O PREGOEIRO, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS – CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS. CASO, NA SESSÃO, HOUVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 52

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 53

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF N° _____, RG N° _____:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº _____, e do CPF nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 074/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF N° _____, RG N° _____:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2021

No dia do mês de.....ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO,385, bairro CENTRO, CEP nº. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). NEURI MEURER, inscrito no CPF sob o nº....., doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. Processo Licitatório nº. que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, **REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, e**m conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC,** tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram

Prefeitura Municipal de Irati
57

este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ÍTEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:							
Item	**Especificação**		**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

Fornecedor:							
Item	**Especificação**		**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 53

pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 59

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela
Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 62

§4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 63

recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b)multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 65

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati,

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 66

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO,** a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

***Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 67

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 18/04/2017
Publicação Nº 116/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 68

DECRETO Nº 028/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2º, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87.
Secretário: **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** - RG N.º 1.121.861 e CPF-526.034.319-00.
Auxiliar Direto: **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

Art. 4º Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo PREGOEIRO, os servidores abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

I – **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.
II – **DANIEL FORTTI** - RG Nº 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

Art. 5º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 03/02/2021 - Publicação Nº 057/2021.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC:
Processo Administrativo Nº 074/2021
Processo Licitatório Nº 074/2021
Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 030/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: **REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.**
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 22/06/2020
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 22/06/2020
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 08 de junho de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 71

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Código de Registro:

Digite o código de registro e pressione Enter

Data Inicial:

08/06/2021

Data Final:

08/06/2021

*** UG:**

Prefeitura Municipal de Irati - Ativa desde 13/01/1993

Módulo:

Selecione

Assunto:

Selecione

Listar assuntos sem dados:

☐

Pesquisar Limpar

* Campos de preenchimento obrigatório

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Código de Registro: Digite para filtrar

Código de Registro	Identificação (Número do edital)	Período de Envio	Informações	Restrições	Ação
49BF1370F0881C684671DCE3B076AE9E90BD9CE6	PR30/2021	08/06/2021 02:36:38 - 02:36:51	1	0	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 72

DOM/SC Prefeitura municipal de Iratí

Data de Cadastro: 08/06/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3087572 **Status:** Novo
Data de Publicação: 09/06/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 49BF1370F0881C684671DCE3B076AE9E90BD9CE6

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 49BF1370F0881C684671DCE3B076AE9E90BD9CE6

Processo Administrativo Nº 074/2021

Processo Licitatório Nº 074/2021

Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 030/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: **REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.**

Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 22/06/2020

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 22/06/2020

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: **www.irati.sc.gov.br**, ou através de do e-mail: **irati@irati.sc.gov.br**

Irati – SC, 08 de junho de 2021.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3087572, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Iratí

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 13

PREGÃO RP Nº 030/2021 - REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC

Publicação Nº 3087572

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 49BF1370F0881C684671DCE3B076AE9E90BD9CE6

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
CHAVE TCE/SC: 49BF1370F0881C684671DCE3B076AE9E90BD9CE6
Processo Administrativo Nº 074/2021
Processo Licitatório Nº 074/2021
Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 030/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 22/06/2020
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 22/06/2020
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 08 de junho de 2021.
NEURI MEURER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data.
PROTOCOLO Nº. 09/06/2021
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 74

Ordem de licitação 074/2021

Processo Administrativo 074/2021

Pregão Presencial RP 030/2021

Objeto – Serviços e peças para Secretaria de Agricultura

	SIM	NÃO
1 – Local de retirada edital art 21,§ 1° e 40	(X)	()
2 - Requisição dos itens veio com a devida justificativa	(X)	()
3 – Pesquisa de preços	(X)	(),
3 - Indicação dos recursos orçamentários art. 14	(X)	()
4 - Autorização do Prefeito	(X)	()
5 - Ato de designação da comissão art. 38, III	(X)	()
6 - Definição do objeto art. 40, I	(X)	()
7 - Data e local do certame art. 20 e 40	(X)	()
8 - Habilitação art. 27 e seguintes e 55 de manter durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigida	(X)	()
9 - Prazo para cumprimento	(X)	()
10 - Condições de rescisão contratual art. 78	(x)	()
11 - Prazo de recursos art 40, XV ,109 e 110,	(x)	()
12 - Recebimento das propostas art. 21, § 2° e 40	(X)	()
13 - Critério de julgamento art. 48	(x)	()
14 - Prazo para contratação art. 40, II e 64	(X)	()
15 – Prazo de execução e ou de entrega	(x)	()
16 - Ato de designação de comissão de licitação Art. 38, III	(x)	()

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 75

17 - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação (x) ()

18 - Condições de pagamento, prazos (x) ()

19 - Condições de recebimento do objeto da licitação (x) ()

20 - Das sanções administrativas e penalidades arts. 77 e seguintes e artigo 86 e seguintes (X) ()

21 - Casos de rescisão art. 77 (X) ()

22 - Casos de aplicação de penalidades art. 81 e fixação dos percentuais fixados no Edital (x) ()

23 - Penalidade por não assinatura da ata de registro de preços

(x) ()

24 - Penalidade por atraso da entrega do objeto (x) ()

25 - Penalidade inexecução total (x) ()

26 - Outras formas de sanções art. 87 como advertência, multas, suspensão, declaração de inidoneidade (x) ()

27 - Critério atualização art. 40, XIV "c" e 65, II "d" (X) ()

28 – Publicação do edital (X) ()

29 - Cópia da Ata de registro de preços (X) ()

30 - Designação do fiscal do contrato (X) ()

Declaro ainda que na qualidade de advogado, ou de qualquer outra forma não participei e não irei participar da licitação exceto na qualidade de parecerista.

Este é o meu parecer.

Irati, 10 de Junho de 2021

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

FILTROS APLICADOS:

Nome: EDINEI MENEGAT CORDAZZO

CPF / CNPJ: 27097087000113

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2021 08:24:13

Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Irati

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 77

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 074/2021
Processo Licitatório nº 074/2021
Edital de Pregão Presencial Nº 030/2021

Razão Social: EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ/MF Nº: 27.097.087/0001-13
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N651, CENTRO
E-mail: macanicaportal1@gmail.com
Cidade: Irati Estado: SC Telefone: 49 3348 1207
Pessoa para Contato: EDINEI MENEGAT CORDAZZO

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA...), PARA CONSERTO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

IRATI/SC; 17 DE JUNHO DE 2021

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

Edinei m cordazzo

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Sócio Administrador

Obs: A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 78

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.097.087/0001-13 MATRIZ		13/02/2017

NOME EMPRESARIAL
EDINEI MENEGAT CORDAZZO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MECANICA PORTAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BEUX SOBRINHO	651	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.856-000	CENTRO	IRATI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MECANICAPORTAL1@GMAIL.COM	(49) 8432-1320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **12:26:51** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.097.087/0001-13 **MATRIZ**		**13/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
EDINEI MENEGAT CORDAZZO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BEUX SOBRINHO	**651**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.856-000	**CENTRO**	**IRATI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MECANICAPORTAL1@GMAIL.COM	**(49) 8432-1320**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **12:26:51** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 73

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 80

ALTERAÇÃO Nº 3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ nº 27.097.087/0001-13

EDINEI MENEGAT CORDAZZO, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 039.655.689-22, carteira de identidade nº 4.256.302, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliada na Rua João Beux Sobrinho, 651, Centro, Irati, SC, CEP 89.856-000, Brasil.

Titular da empresa **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42104567567**, com sede Rua Joao Beux Sobrinho, 651, Centro, Irati, SC, CEP 89.856-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **27.097.087/0001-13**, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, TRATOR DE PNEU E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS MAQUINAS PESADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO TRATOR ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM /FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTR.CAS, NÃO-ELÉTRICAS E QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E IMPLEMENTOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS, TRATOR ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, CAMINHÃO, CARROS LEVE E PESADO, TRATOR DE PNEU; COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2021
Arquivamento 20219571392 Protocolo 219571392 de 26/02/2021 NIRE 42104567567
Nome da empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406876512265448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47736283915-VALDIR DAL MAGRO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55CLlwEqkea2w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 81

ATIVIDADES ECONÔMICAS

2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.
2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.
3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.
3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.
3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/03/2021
Certifico o Registro em 01/03/2021
Arquivamento 20219571392 Protocolo 219571392 de 26/02/2021 NIRE 42104567567
Nome da empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406876512265448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 82

ALTERAÇÃO Nº 3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ nº 27.097.087/0001-13

EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES, RESOLVE O EMPRESÁRIO CONSOLIDAR O INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO O QUAL, JÁ REFLETINDO AS ALTERAÇÕES ACIMA, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

EDINEI MENEGAT CORDAZZO, nacionalidade brasileira, nascida em 11/08/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 039.655.689-22, carteira de identidade nº 4.256.302, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliada na Rua João Beux Sobrinho, 651, Centro, Irati, SC, CEP 89.856-000, Brasil.

Cláusula Primeira - O Empresário Individual gira sob o nome empresarial:
EDINEI MENEGAT CORDAZZO

Parágrafo Primeiro: O Empresário Individual terá como nome fantasia **"MECÂNICA PORTAL".**

Cláusula Segunda – O capital é de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) totalmente subscrito e integralizado.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sede no seguinte endereço:
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651, CENTRO, IRATI, SC, CEP 89.856-000.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, TRATOR DE PNEU E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS MAQUINAS PESADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO TRATOR ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2021
Arquivamento 20219571392 Protocolo 219571392 de 26/02/2021 NIRE 42104567567
Nome da empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406876512265448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
01/03/2021

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 63

ALTERAÇÃO Nº 3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ nº 27.097.087/0001-13

/FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS, NÃO-ELÉTRICAS E QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E IMPLEMENTOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS, TRATOR ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, CAMINHÃO, CARROS LEVE E PESADO, TRATOR DE PNEU; COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM.

Cláusula Quinta - O empresário iniciou suas atividades a partir de **13 de fevereiro de 2017** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

IRATI/SC, 26 de fevereiro de 2021.

Edinei menegat cordazzo
EDINEI MENEGAT CORDAZZO

81100000343224 039 655 68922

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/03/2021
Certifico o Registro em 01/03/2021
Arquivamento 20219571392 Protocolo 219571392 de 26/02/2021 NIRE 42104567567
Nome da empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406876512265448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219571392

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 84

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EDINEI MENEGAT CORDAZZO
PROTOCOLO	219571392 - 26/02/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104567567
CNPJ 27.097.087/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021
SOB N: 20219571392

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219571392

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47736283915 - VALDIR DAL MAGRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2021
Arquivamento 20219571392 Protocolo 219571392 de 26/02/2021 NIRE 42104567567
Nome da empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406876512265448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/03/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 85

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **VALDIR DAL MAGRO**, com inscrição ativa no **CRC/SC** sob o nº 013908, expedida em 13/09/2000, inscrito no CPF sob nº 477.362.839-15, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Alteração nº 3 de empresário individual EDINEI MENEGAT CORDAZZO, contendo 4 (quatro) folhas e assinado pela empresária Edinei Menegat Cordazzo.
2. Documentos auxiliares, contendo 2 (duas) folhas, sendo RG da empresária Edinei Menegat Cordazzo e CRC do contador Valdir Dal Magro.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura.

Quilombo/SC, 26 de fevereiro de 2021.

VALDIR DAL MAGRO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55CLlwEqkea2w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47736283915-VALDIR DAL MAGRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2021
Arquivamento 20219571392 Protocolo 219571392 de 26/02/2021 NIRE 42104567567
Nome da empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406876512265448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
01/03/2021

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 86


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME EDINEI MENEGAT CORDAZZO
FILIAÇÃO
ADEMIR ANTONIO MENEGAT
IZA MARIA KURECK MENEGAT
DATA NASCIMENTO 11/08/1981
NATURALIDADE QUILOMBO SC
OBSERVAÇÃO
TIPO/FATOR RH O/Positivo
NÃO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Iratí
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
22/06/21
Assinatura do Responsável


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 039.655.689-22 DNI
REGISTRO GERAL 4.256.302
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/OUT/2020
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 401 LV B-2 FL 202
CART. RCPN-IRATI SC
T. ELEITOR 038960810981
CTPS SERIE UF
Polegar Direito
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 702604216586940
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.076.581

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/DEZ/2016

NOME JOEL BENEDITO CORDAZZO

FILIAÇÃO PEDRO SANTO CORDAZZO
OLGA LOURDES TRENTIN CORDAZZO

NATURALIDADE
QUILOMBO SC

DATA DE NASCIMENTO
29/03/1982

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 401 LV B-02 FL 202
CART. ALMEIDA-IRATI SC

CPF 035.481.649-78

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Irati
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
22/06/21
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 88

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

A empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.097.087/0001-13, através de seu representante legal, Sra|. EDINEI MENEGAT CORDAZZO, CPF N° 039.655.689-22, RG N° 4.256.302:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. JOEL BENEDITO CORDAZZO, casado, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 4.076.581, e do CPF nº 035.481.649-78, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 22 DE JUNHO DE 2021

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Sócia Administradora

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 89

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

A empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.097.087/0001-13, através de seu representante legal, Sr. EDINEI MENEGAT CORDAZZO, CPF N° 039.655.689-22, RG N°4.256.302:
DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 22 DE JUNHO DE 2021

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI - SC

Edinei Menegat Cordazzo

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Sócio Administrador

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0456756-7	27.097.087/0001-13	13/02/2017	13/02/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 651, CENTRO, IRATI, SC, 89.856-000

Objeto Social
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, TRATOR DE PNEU E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS MAQUINAS PESADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO TRATOR ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM /FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS, NÃO-ELÉTRICAS E QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E IMPLEMENTOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS, TRATOR ESTEIRA, ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, CAMINHÃO, CARROS LEVE E PESADO, TRATOR DE PNEU; COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM.

Capital: R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 01/03/2021 Número: 20219571392
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Identidade: 4.256.302,SSPSC/SC **CPF:** 039.655.689-22
Estado Civil: CASADO **Regime de Bens:** COMUNHÃO PARCIAL

Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 18/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 191083/2021-01 na consulta de processos.

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL : EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ: 27.097.087/0001-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA...), PARA CONSERTO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
RECEBIDO EM: 22/06/21
AS: 08:06 HS
Assinatura do recebedor

Prefeitura de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2021 - PR

Processo Administrativo:	74/2021
Processo Licitatório:	74/2021
Data do Processo:	08/06/2021

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	60,00	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 04-1/4 WI	8,00	WI	0,0000	8,00	480,00
2	50,00	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 06 - 3/8 WI	8,80	WI	0,0000	8,80	440,00
3	60,00	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 06-3/8 WI	9,00	WI	0,0000	9,00	540,00
4	50,00	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 08 - 1/2 WI	10,00	WI	0,0000	10,00	500,00
5	60,00	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 08-1/2 WI	11,00	WI	0,0000	11,00	660,00
6	50,00	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 10 - 5/8 WI	12,00	WI	0,0000	12,00	600,00
7	60,00	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 10-5/8 WI	13,00	WI	0,0000	13,00	780,00
8	60,00	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 12 3/4 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	900,00
9	50,00	PC	CAPA 1 E 2 TRAMA 16 - 1 WI	24,50	WI	0,0000	24,50	1.225,00
10	60,00	UN	CAPA 1 E 2 TRAMA 16_1 WI	25,00	WI	0,0000	25,00	1.500,00
11	50,00	PC	CAPA 1 E2 TRAMA 12 - 3/4 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	750,00
12	50,00	PC	CAPA 4 TRAMA 10 - 5/8 WI	30,00	WI	0,0000	30,00	1.500,00
13	60,00	UN	CAPA 4 TRAMA 10-5/8 WI	30,00	WI	0,0000	30,00	1.800,00
14	50,00	PC	CAPA 4 TRAMA 12 - 3/4 WI	35,00	WI	0,0000	35,00	1.750,00
15	60,00	UN	CAPA 4 TRAMA 12_3/4 WI	35,00	WI	0,0000	35,00	2.100,00
16	50,00	PC	CAPA 4 TRAMA 16 - 1 WI	28,00	WI	0,0000	28,00	1.400,00
17	60,00	UN	CAPA 4 TRAMA 16_1 WI	29,00	WI	0,0000	29,00	1.740,00

27.097.087/0001-13

IRATI, 21 de Junho de 2021

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 4933490010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2021 - PR

Processo Administrativo: **74/2021**
Processo Licitatório: **74/2021**
Data do Processo: **08/06/2021**

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
18	60,00	UN	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 12_3/4 WI	30,00	WI	0,0000	30,00	1.800,00
19	60,00	UN	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 16-1WI 16_14	30,00	WI	0,0000	30,00	1.800,00
20	60,00	UN	EMENDA 04_1/4 WI	8,00	WI	0,0000	8,00	480,00
21	60,00	UN	EMENDA 06_3/8 WI	10,00	WI	0,0000	10,00	600,00
22	60,00	UN	EMENDA 08_1/2 WI	29,00	WI	0,0000	29,00	1.740,00
23	60,00	UN	EMENDA 10_1/8 WI	30,00	WI	0,0000	30,00	1.800,00
24	60,00	UN	EMENDA 12_3/4 WI	20,00	WI	0,0000	20,00	1.200,00
25	50,00	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 04 - 1/4 WI	10,00	WI	0,0000	10,00	500,00
26	50,00	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 06 - 3/8 WI	11,00	WI	0,0000	11,00	550,00
27	50,00	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 08 - 1/2 WI	29,00	WI	0,0000	29,00	1.450,00
28	50,00	PC	EMENDA PARA MANGUEIRA 12 - 3/4 WI	20,00	WI	0,0000	20,00	1.000,00
29	60,00	UN	MANGA 1 TRAMA 04_1/4 PSI	17,00	CONECTAFLEX	0,0000	17,00	1.020,00
30	60,00	UN	MANGA 1 TRAMA 06-3/8 PSI	26,00	CONECTAFLEX	0,0000	26,00	1.560,00
31	60,00	UN	MANGA 1 TRAMA 08_1/2 PSI	32,00	CONECTAFLEX	0,0000	32,00	1.920,00
32	50,00	M	MANGA 100R 1AT 04 - 1/4 3250 PSI	18,00	CONECTAFLEX	0,0000	18,00	900,00
33	50,00	M	MANGA 100R 2 AT 04 - 1/4 5800 PSI	23,00	CONECTAFLEX	0,0000	23,00	1.150,00
34	50,00	M	MANGA 100R 2 AT 06 - 3/8 4800 PSI	26,00	CONECTAFLEX	0,0000	26,00	1.300,00

27.097.087/0001-13

IRATI, 21 de Junho de 2021

EDINEI MENEGAT CORDAZZO ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2021 - PR

Processo Administrativo:	74/2021
Processo Licitatório:	74/2021
Data do Processo:	08/06/2021

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
35	50,00	M	MANGA 100R 2 AT 08 - 1/2 4000 PSI	33,00	CONECTAFLEX	0,0000	33,00	1.650,00
36	50,00	M	MANGA 100R 2 AT 12 - 3/4 3100 PSI	48,00	CONECTAFLEX	0,0000	48,00	2.400,00
37	50,00	M	MANGA 100R 2 AT 16 - 1 24000 PSI	49,00	CONECTAFLEX	0,0000	49,00	2.450,00
38	50,00	M	MANGA 100R 2AT 10 - 5/8 3600 PSI	46,00	CONECTAFLEX	0,0000	46,00	2.300,00
39	60,00	UN	MANGA 2 TRAMA 04-1/4 PSI	23,00	CONECTAFLEX	0,0000	23,00	1.380,00
40	60,00	UN	MANGA 2 TRAMA 06-3/8 PSI	27,00	CONECTAFLEX	0,0000	27,00	1.620,00
41	60,00	UN	MANGA 2 TRAMA 08-1/2 PSI	33,00	CONECTAFLEX	0,0000	33,00	1.980,00
42	60,00	UN	MANGA 2 TRAMA 10-5/8 PSI	47,00	CONECTAFLEX	0,0000	47,00	2.820,00
43	60,00	UN	MANGA 2 TRAMA 12_3/4 PSI	49,00	CONECTAFLEX	0,0000	49,00	2.940,00
44	60,00	UN	MANGA 2 TRAMA 12-3/4 PSI	50,00	CONECTAFLEX	0,0000	50,00	3.000,00
45	50,00	M	MANGA 45H 10 - 5/8 6000 PSI	48,00	CONECTAFLEX	0,0000	48,00	2.400,00
46	50,00	M	MANGA 45H 12 - 3/4 5500 PSI	126,00	CONECTAFLEX	0,0000	126,00	6.300,00
47	50,00	M	MANGA 45H 16 - 1 5100 PSI	31,00	CONECTAFLEX	0,0000	31,00	1.550,00
48	60,00	UN	MANGA PARA ÓLEO 10-5/8	42,00	CONECTAFLEX	0,0000	42,00	2.520,00
49	60,00	UN	MANGA PARA ÓLEO 12-3/4	46,00	CONECTAFLEX	0,0000	46,00	2.760,00
50	60,00	UN	MANGA PARA ÓLEO E SOLVENTE 05-5/8	30,00	CONECTAFLEX	0,0000	30,00	1.800,00

27.097.087/0001-13

IRATI, 21 de Junho de 2021

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 4933490010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2021 - PR

Processo Administrativo: **74/2021**
Processo Licitatório: **74/2021**
Data do Processo: **08/06/2021**

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
51	100,00	HS	SERVIÇO DE MÃO-DE-0BRA PARA TROCA DE MANGUEIRAS E PEÇAS PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS.	120,00	PROPRIO	0,0000	120,00	12.000,00
52	50,00	PC	SOCORRO 04 - 1/4 BA	6,00	BA	0,0000	6,00	300,00
53	60,00	UN	SOCORRO 04_1/4 BA	6,00	BA	0,0000	6,00	360,00
54	50,00	PC	SOCORRO 06 - 3/8 BA	12,00	BA	0,0000	12,00	600,00
55	60,00	UN	SOCORRO 06_3/8 BA	12,00	BA	0,0000	12,00	720,00
56	50,00	PC	SOCORRO 08 - 1/2 BA	15,00	BA	0,0000	15,00	750,00
57	60,00	UN	SOCORRO 08_1/2 BA	15,00	BA	0,0000	15,00	900,00
58	50,00	PC	SOCORRO 10 - 5/8 BA	14,00	BA	0,0000	14,00	700,00
59	60,00	UN	SOCORRO 10_5/8 BA	14,00	BA	0,0000	14,00	840,00
60	50,00	PC	SOCORRO 12 - 3/4 BA	18,00	BA	0,0000	18,00	900,00
61	60,00	UN	SOCORRO 12_3/4 BA	18,00	BA	0,0000	18,00	1.080,00
62	50,00	PC	SOCORRO MACHO 06 - 9/16 BA	12,00	BA	0,0000	12,00	600,00
63	60,00	UN	SOCORRO MACHO 06_9/16 BA	12,00	BA	0,0000	12,00	720,00
64	50,00	PC	SOCORRO MACHO 08 - 3/4 BA	13,00	BA	0,0000	13,00	650,00
65	60,00	UN	SOCORRO MACHO 08_3/4 BA	14,00	BA	0,0000	14,00	840,00
66	50,00	PC	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA	15,00	BA	0,0000	15,00	750,00

27.097.087/0001-13

IRATI, 21 de Junho de 2021

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 4933490010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2021 - PR

Processo Administrativo: **74/2021**
Processo Licitatório: **74/2021**
Data do Processo: **08/06/2021**

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
67	50,00	PC	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA	15,00	BA	0,0000	15,00	750,00
68	60,00	UN	SOCORRO MACHO 10_7/8 BA	15,00	BA	0,0000	15,00	900,00
69	50,00	PC	SOCORRO MACHO 12 -1 1/16 BA	22,00	BA	0,0000	22,00	1.100,00
70	60,00	UN	SOCORRO MACHO 12_1/16 BA	22,00	BA	0,0000	22,00	1.320,00
71	50,00	PC	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI	12,00	WI	0,0000	12,00	600,00
72	50,00	PC	TERMINAL FGC 45º 1.1/ JIC X 5/8 BA	32,00	WI	0,0000	32,00	1.600,00
73	60,00	UN	TERMINAL FGR 90° 1/16 1/4 06-04 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	900,00
74	60,00	UN	TERMINAL FGR 90° 7/8 1/2 WI	21,00	WI	0,0000	21,00	1.260,00
75	60,00	UN	TERMINAL FGR DKO 06X12MX1,5X1/4 WI	20,00	WI	0,0000	20,00	1.200,00
76	60,00	UN	TERMINAL FGR 04-04 1/4 WI	11,00	WI	0,0000	11,00	660,00
77	60,00	UN	TERMINAL FGR 06 - 06 11/10 3/8 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	900,00
78	60,00	UN	TERMINAL FGR 06 - 06 3/8 WI	14,00	WI	0,0000	14,00	840,00
79	60,00	UN	TERMINAL FGR 08 - 06 1/2 WI	16,00	WI	0,0000	16,00	960,00
80	60,00	UN	TERMINAL FGR 08 - 06 13/16 1/2 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	900,00
81	60,00	UN	TERMINAL FGR 08 - 08 1/2 WI	18,00	WI	0,0000	18,00	1.080,00
82	50,00	PC	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI	14,00	WI	0,0000	14,00	700,00
83	50,00	UN	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 5/8 WI	16,00	WI	0,0000	16,00	800,00

27.097.087/0001-13

IRATI, 21 de Junho de 2021

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO - CEP 89.856-000
IRATI – SC

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 4933490010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2021 - PR

Processo Administrativo:	**74/2021**
Processo Licitatório:	**74/2021**
Data do Processo:	**08/06/2021**

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
84	60,00	UN	TERMINAL FGR 1.1/16 X 5/8 WI	18,00	WI	0,0000	18,00	1.080,00
85	60,00	UN	TERMINAL FGR 1.3/16 12/12 3/4 WI	39,00	WI	0,0000	39,00	2.340,00
86	60,00	UN	TERMINAL FGR 1.3/16 3/4 WI	14,00	WI	0,0000	14,00	840,00
87	50,00	PC	TERMINAL FGR 1.5/16 JIC X 3/4 BA	14,00	WI	0,0000	14,00	700,00
88	60,00	UN	TERMINAL FGR 10/12 3/4 WI	37,00	WI	0,0000	37,00	2.220,00
89	60,00	UN	TERMINAL FGR 10-10 5/8 WI	22,00	WI	0,0000	22,00	1.320,00
90	60,00	UN	TERMINAL FGR 11/16 ORFS 1/4 06-04 WI	46,00	WI	0,0000	46,00	2.760,00
91	60,00	UN	TERMINAL FGR 11-16 06-08 1/2 WI	47,00	WI	0,0000	47,00	2.820,00
92	60,00	UN	TERMINAL FGR 12 - 12 3/4 WI	37,00	WI	0,0000	37,00	2.220,00
93	60,00	UN	TERMINAL FGR 13/16 08-08 1/2 WI	19,00	WI	0,0000	19,00	1.140,00
94	60,00	UN	TERMINAL FGR 13/16 3/8 WI	20,00	WI	0,0000	20,00	1.200,00
95	60,00	UN	TERMINAL FGR 22MM X1.5 08 1/2 WI	25,00	WI	0,0000	25,00	1.500,00
96	60,00	UN	TERMINAL FGR 22MM X1-5 JIS X 1/2 BA	26,00	WI	0,0000	26,00	1.560,00
97	60,00	UN	TERMINAL FGR 3/4 - 1/2 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	900,00
98	60,00	UN	TERMINAL FGR 3/4 1/2 WI	16,00	WI	0,0000	16,00	960,00
99	60,00	UN	TERMINAL FGR 3/4 3/8 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	900,00
100	60,00	UN	TERMINAL FGR 3/4 38 WI	16,00	WI	0,0000	16,00	960,00

27.097.087/0001-13

IRATI, 21 de Junho de 2021

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

EDINEI MENEGAT CORDAZZO ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2021 - PR

Processo Administrativo:	74/2021
Processo Licitatório:	74/2021
Data do Processo:	08/06/2021

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
101	50,00	PC	TERMINAL FGR 3/4 JIC 1/2 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	750,00
102	50,00	PC	TERMINAL FGR 3/4 JIC X 3/8 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	750,00
103	60,00	UN	TERMINAL FGR 45 ° 9/16 1/4 04-04 WI	16,00	WI	0,0000	16,00	960,00
104	60,00	UN	TERMINAL FGR 45° 1/2 WI	28,00	WI	0,0000	28,00	1.680,00
105	60,00	UN	TERMINAL FGR 45° 13/16 1/2 WI	19,00	WI	0,0000	19,00	1.140,00
106	60,00	UN	TERMINAL FGR 45° 3/4 JICX1/2 WI	26,00	WI	0,0000	26,00	1.560,00
107	60,00	UN	TERMINAL FGR 45° 9-16 1/4 04-04 WI	16,00	WI	0,0000	16,00	960,00
108	60,00	UN	TERMINAL FGR 45° ORFSX 5/8 WI	33,00	WI	0,0000	33,00	1.980,00
109	50,00	PC	TERMINAL FGR 45º 7/8 JIC 1/2 WI	12,00	WI	0,0000	12,00	600,00
110	60,00	UN	TERMINAL FGR 7/16 JICX 1/4 WI	13,00	WI	0,0000	13,00	780,00
111	60,00	UN	TERMINAL FGR 7/8 5/8 WI	16,00	WI	0,0000	16,00	960,00
112	50,00	PC	TERMINAL FGR 7/8 JIC 1/2 WI	14,00	WI	0,0000	14,00	700,00
113	60,00	UN	TERMINAL FGR 7/8 KX 1/2 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	900,00
114	60,00	UN	TERMINAL FGR 9/16 1/4 06-04 WI	13,00	WI	0,0000	13,00	780,00
115	60,00	UN	TERMINAL FGR 9/16 3/8 WI	17,00	WI	0,0000	17,00	1.020,00
116	50,00	PC	TERMINAL FGR 9/16 JIC 3/8 WI	18,00	WI	0,0000	18,00	900,00
117	60,00	UN	TERMINAL FGR 90° 22MMX1.5 JIS X1/2 MA	85,00	WI	0,0000	85,00	5.100,00

27.097.087/0001-13

IRATI, 21 de Junho de 2021

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2021 - PR

Processo Administrativo: 74/2021
Processo Licitatório: 74/2021
Data do Processo: 08/06/2021

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
118	60,00	UN	TERMINAL FGR 90° 3/4 - 1/2 WI	22,00	WI	0,0000	22,00	1.320,00
119	60,00	UN	TERMINAL FGR 90° 3/4 3/8 WI	21,00	WI	0,0000	21,00	1.260,00
120	60,00	UN	TERMINAL FGR 90° 7/8 JIC X 3/8 WI	25,00	WI	0,0000	25,00	1.500,00
121	60,00	UN	TERMINAL FGR 90° 9-16 1/4 04/04 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	900,00
122	60,00	UN	TERMINAL FGR 90° DK0 06X12MX1,5X1/4 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	900,00
123	50,00	PC	TERMINAL FGR 90º 1.5/16 JIC X 1. WI	16,00	WI	0,0000	16,00	800,00
124	60,00	UN	TERMINAL FGR 90º 13/16 1/2 WI	40,00	WI	0,0000	40,00	2.400,00
125	50,00	PC	TERMINAL FGR 90º 3/4 JIC 3/8 WI	22,00	WI	0,0000	22,00	1.100,00
126	50,00	PC	TERMINAL FGR 90º 3/4 JIC 9/2 WI	25,00	WI	0,0000	25,00	1.250,00
127	50,00	PC	TERMINAL FGR 90º 9/16 JIC 3/8 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	750,00
128	50,00	PC	TERMINAL FGR DK 012P X 20M 1/2	14,00	WI	0,0000	14,00	700,00
129	50,00	PC	TERMINAL FGR DKO 12P X 20M 3/8	16,00	WI	0,0000	16,00	800,00
130	50,00	PC	TERMINAL FGR DKO 15L X 22M 1/2	18,00	WI	0,0000	18,00	900,00
131	50,00	PC	TERMINAL FGR DKO 16P X 24M 1/2	20,00	WI	0,0000	20,00	1.000,00
132	60,00	UN	TERMINAL FGR LAVAJATO 14MM 1/4 WI	22,00	WI	0,0000	22,00	1.320,00
133	60,00	UN	TERMINAL FGR LAVAJATO 15MM 1/4 WI	25,00	WI	0,0000	25,00	1.500,00
134	50,00	PC	TERMINAL FGRDKO 15L X 22M 3/8	15,00	WI	0,0000	15,00	750,00

27.097.087/0001-13

IRATI, 21 de Junho de 2021

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2021 - PR

Processo Administrativo:	74/2021
Processo Licitatório:	74/2021
Data do Processo:	08/06/2021

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
135	60,00	UN	TERMINAL MF 1° NPT X1 WI MN 16-16	32,00	WI	0,0000	32,00	1.920,00
136	60,00	UN	TERMINAL MF 1° NPT X3/4 BA MN 16-12	34,00	WI	0,0000	34,00	2.040,00
137	60,00	UN	TERMINAL MF 11/16 1/4 06-04 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	900,00
138	60,00	UN	TERMINAL MF 3/4 UNF 3/8 WI	15,00	WI	0,0000	15,00	900,00
139	60,00	UN	TERMINAL MFC 3/8 NPTX3/8 WI	18,00	WI	0,0000	18,00	1.080,00
140	50,00	PC	TERMINAL MJ 1 1/16 JIC 5/8 BA	27,00	WI	0,0000	27,00	1.350,00
141	60,00	UN	TERMINAL MJ 1.1/16 3/4 WI	23,00	WI	0,0000	23,00	1.380,00
142	50,00	PC	TERMINAL MJ 1.5/16 JIC X 3/4 BA	22,00	WI	0,0000	22,00	1.100,00
143	60,00	UN	TERMINAL MJ 7/16 JIC X 3/4 WI	18,00	WI	0,0000	18,00	1.080,00

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Irati

IRATI, 21 de Junho de 2021

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 4933490010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 30/2021 - PR

Processo Administrativo:	**74/2021**
Processo Licitatório:	**74/2021**
Data do Processo:	**08/06/2021**

Fornecedor: **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 27.097.087/0001-13 Inscrição Estadual: 258243422
Telefone: 49984321320 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
144	50,00	PC	TERMINAL MJ 7/8 JIC 1/2 WI	12,00	WI	0,0000	12,00	600,00
							Total do Lote:	196.925,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Total Geral: 196.925,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e noventa e seis mil novecentos e vinte e cinco reais)

IRATI, 21 de Junho de 2021

Edinei mcordazzo

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Irati

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL : EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ: 27.097.087/0001-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA...), PARA CONSERTO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
RECEBIDO EM: 29/06/21
AS: 08:06 HS
Assinatura do recebedor

Prefeitura Municipal de Irati
702

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 103

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.097.087/0001-13
Razão Social: EDINEI MENEGAT CORDAZZO ME
Endereço: RUA RUA JOAO BEUX SOBRINHO 651 CASA / CENTRO / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503293340980604

Informação obtida em 18/06/2021 12:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Iraí
F. 104

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDINEI MENEGAT CORDAZZO
CNPJ: 27.097.087/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:23 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2021.
Código de controle da certidão: **E08B.26C5.4CFD.5395**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EDINEI MENEGAT CORDAZZO**
CNPJ/CPF: **27.097.087/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140081342800**
Data de emissão:	**18/06/2021 12:28:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**17/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/06/2021 12:28:13

Data: 18/06/2021 12h29min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua João Beux Sobrinho. 385 - Centro

Número	Validade
165	17/08/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 106

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDINEI MENEGAT CORDAZZO CNPJ: 27097087000113

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 3817 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Endereço: Rua Joao Beux Sobrinho, 651 - Bairro Centro - CEP 89.856-000

Código de Controle

CWQER2NXV2L7JVM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.irati.sc.gov.br

Irati (SC), 18 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 107

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINEI MENEGAT CORDAZZO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.097.087/0001-13
Certidão nº: 19108074/2021
Expedição: 18/06/2021, às 12:28:55
Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINEI MENEGAT CORDAZZO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.097.087/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 108

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 074/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

A empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.097.087/0001-13, através de seu representante legal, Sr. EDINEI MENEGAT CORDAZZO, CPF N° 039.655.689-22, RG N°4.256.302:
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 22 DE JUNHO DE 2021

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI - SC

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 109

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

A empresa EDINEI MENEGAT CORDAZZO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.097.087/0001-13, através de seu representante legal, Sr. EDINEI MENEGAT CORDAZZO, CPF N° 039.655.689-22, RG N°4.256.302:
DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 22 DE JUNHO DE 2021

27.097.087/0001-13
EDINEI MENEGAT CORDAZZO-ME
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 651
CENTRO-CEP 89.856-000
IRATI – SC

Edinei Menegat Cordazzo

EDINEI MENEGAT CORDAZZO
EDINEI MENEGAT CORDAZZO
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 110

Edital de Pregão Presencial Nº 30

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2021

Reuniram-se no dia 22/06/2021, as 09:02:44, na MUNICIPIO DE IRATI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 066/2018 com o objetivo de ANALISAR DOCUMENTOS, EMITIR ATAS DE JULGAMENTO E ADJUDICAR OS OBJETOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 30 destinado a REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

884 EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME CNPJ: 27.097.087/0001-13

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 111

Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2021

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
884	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	Sim	0,0000	196.925,0000

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 112

Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2021

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
131447	CAPA 1 E 2 TRAMA 04-1/4 WI	60,000
128446	CAPA 1 E 2 TRAMA 06 - 3/8 WI	50,000
131442	CAPA 1 E 2 TRAMA 06-3/8 WI	60,000
128447	CAPA 1 E 2 TRAMA 08 - 1/2 WI	50,000
131443	CAPA 1 E 2 TRAMA 08-1/2 WI	60,000
128445	CAPA 1 E 2 TRAMA 10 - 5/8 WI	50,000
131441	CAPA 1 E 2 TRAMA 10-5/8 WI	60,000
131439	CAPA 1 E 2 TRAMA 12 3/4 WI	60,000
128444	CAPA 1 E 2 TRAMA 16 - 1 WI	50,000
131440	CAPA 1 E 2 TRAMA 16 1 WI	60,000
128443	CAPA 1 E2 TRAMA 12 - 3/4 WI	50,000
128448	CAPA 4 TRAMA 10 - 5/8 WI	50,000
131444	CAPA 4 TRAMA 10-5/8 WI	60,000
128449	CAPA 4 TRAMA 12 - 3/4 WI	50,000
131445	CAPA 4 TRAMA 12 3/4 WI	60,000
128450	CAPA 4 TRAMA 16 - 1 WI	50,000
131446	CAPA 4 TRAMA 16 1 WI	60,000
131448	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 12 3/4 WI	60,000
131438	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 16-1WI 16 14	60,000
131449	EMENDA 04 1/4 WI	60,000
131453	EMENDA 06 3/8 WI	60,000
131451	EMENDA 08 1/2 WI	60,000
131450	EMENDA 10 1/8 WI	60,000
131452	EMENDA 12 3/4 WI	60,000
128463	EMENDA PARA MANGUEIRA 04 - 1/4 WI	50,000
128460	EMENDA PARA MANGUEIRA 06 - 3/8 WI	50,000
128461	EMENDA PARA MANGUEIRA 08 - 1/2 WI	50,000
128464	EMENDA PARA MANGUEIRA 12 - 3/4 WI	50,000
131463	MANGA 1 TRAMA 04 1/4 PSI	60,000
131472	MANGA 1 TRAMA 06-3/8 PSI	60,000
131474	MANGA 1 TRAMA 08 1/2 PSI	60,000
128470	MANGA 100R 1AT 04 - 1/4 3250 PSI	50,000
128471	MANGA 100R 2 AT 04 - 1/4 5800 PSI	50,000
128472	MANGA 100R 2 AT 06 - 3/8 4800 PSI	50,000
128473	MANGA 100R 2 AT 08 - 1/2 4000 PSI	50,000
128466	MANGA 100R 2 AT 12 - 3/4 3100 PSI	50,000
128474	MANGA 100R 2 AT 16 - 1 24000 PSI	50,000
128465	MANGA 100R 2AT 10 - 5/8 3600 PSI	50,000
131464	MANGA 2 TRAMA 04-1/4 PSI	60,000
131465	MANGA 2 TRAMA 06-3/8 PSI	60,000
131466	MANGA 2 TRAMA 08-1/2 PSI	60,000
131467	MANGA 2 TRAMA 10-5/8 PSI	60,000
131473	MANGA 2 TRAMA 12 3/4 PSI	60,000
131468	MANGA 2 TRAMA 12-3/4 PSI	60,000
128467	MANGA 45H 10 - 5/8 6000 PSI	50,000
128468	MANGA 45H 12 - 3/4 5500 PSI	50,000
128469	MANGA 45H 16 - 1 5100 PSI	50,000
131469	MANGA PARA ÓLEO 10-5/8	60,000
131470	MANGA PARA ÓLEO 12-3/4	60,000
131471	MANGA PARA ÓLEO E SOLVENTE 05-5/8	60,000
312460	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA TROCA DE MANGUEIRAS E PEÇAS PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS.	100,000
128457	SOCORRO 04 - 1/4 BA	50,000

Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 113

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
131454	SOCORRO 04 1/4 BA	60,000
128456	SOCORRO 06 - 3/8 BA	50,000
131462	SOCORRO 06 3/8 BA	60,000
128455	SOCORRO 08 - 1/2 BA	50,000
131455	SOCORRO 08 1/2 BA	60,000
128459	SOCORRO 10 - 5/8 BA	50,000
131457	SOCORRO 10 5/8 BA	60,000
128458	SOCORRO 12 - 3/4 BA	50,000
131456	SOCORRO 12 3/4 BA	60,000
128454	SOCORRO MACHO 06 - 9/16 BA	50,000
131458	SOCORRO MACHO 06 9/16 BA	60,000
128453	SOCORRO MACHO 08 - 3/4 BA	50,000
131459	SOCORRO MACHO 08 3/4 BA	60,000
128452	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA	50,000
128452	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA	50,000
131460	SOCORRO MACHO 10 7/8 BA	60,000
128451	SOCORRO MACHO 12 -1 1/16 BA	50,000
131461	SOCORRO MACHO 12 1/16 BA	60,000
128436	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI	50,000
128421	TERMINAL FGC 45° 1.1/ JIC X 5/8 BA	50,000
131504	TERMINAL FGR 90° 1/16 1/4 06-04 WI	60,000
131515	TERMINAL FGR 90° 7/8 1/2 WI	60,000
131509	TERMINAL FGR DKO 06X12MX1,5X1/4 WI	60,000
131493	TERMINAL FGR 04-04 1/4 WI	60,000
131479	TERMINAL FGR 06 - 06 11/10 3/8 WI	60,000
131477	TERMINAL FGR 06 - 06 3/8 WI	60,000
131476	TERMINAL FGR 08 - 06 1/2 WI	60,000
131480	TERMINAL FGR 08 - 06 13/16 1/2 WI	60,000
131475	TERMINAL FGR 08 - 08 1/2 WI	60,000
128431	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI	50,000
128430	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 5/8 WI	50,000
131494	TERMINAL FGR 1.1/16 X 5/8 WI	60,000
131486	TERMINAL FGR 1.3/16 12/12 3/4 WI	60,000
131521	TERMINAL FGR 1.3/16 3/4 WI	60,000
128423	TERMINAL FGR 1.5/16 JIC X 3/4 BA	50,000
131484	TERMINAL FGR 10/12 3/4 WI	60,000
131487	TERMINAL FGR 10-10 5/8 WI	60,000
131502	TERMINAL FGR 11/16 ORFS 1/4 06-04 WI	60,000
131482	TERMINAL FGR 11-16 06-08 1/2 WI	60,000
131485	TERMINAL FGR 12 - 12 3/4 WI	60,000
131483	TERMINAL FGR 13/16 08-08 1/2 WI	60,000
131491	TERMINAL FGR 13/16 3/8 WI	60,000
131481	TERMINAL FGR 22MM X1.5 08 1/2 WI	60,000
131519	TERMINAL FGR 22MM X1-5 JIS X 1/2 BA	60,000
131511	TERMINAL FGR 3/4 - 1/2 WI	60,000
131508	TERMINAL FGR 3/4 1/2 WI	60,000
131507	TERMINAL FGR 3/4 3/8 WI	60,000
131498	TERMINAL FGR 3/4 38 WI	60,000
128428	TERMINAL FGR 3/4 JIC 1/2 WI	50,000
128427	TERMINAL FGR 3/4 JIC X 3/8 WI	50,000
131499	TERMINAL FGR 45 ° 9/16 1/4 04-04 WI	60,000
131518	TERMINAL FGR 45° 1/2 WI	60,000
131516	TERMINAL FGR 45° 13/16 1/2 WI	60,000

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 114

Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2021

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
131523	TERMINAL FGR 45° 3/4 JICX1/2 WI	60,000
131506	TERMINAL FGR 45° 9-16 1/4 04-04 WI	60,000
131522	TERMINAL FGR 45° ORFSX 5/8 WI	60,000
128432	TERMINAL FGR 45° 7/8 JIC 1/2 WI	50,000
131525	TERMINAL FGR 7/16 JICX 1/4 WI	60,000
131488	TERMINAL FGR 7/8 5/8 WI	60,000
128429	TERMINAL FGR 7/8 JIC 1/2 WI	50,000
131478	TERMINAL FGR 7/8 KX 1/2 WI	60,000
131503	TERMINAL FGR 9/16 1/4 06-04 WI	60,000
131496	TERMINAL FGR 9/16 3/8 WI	60,000
128426	TERMINAL FGR 9/16 JIC 3/8 WI	50,000
131520	TERMINAL FGR 90° 22MMX1.5 JIS X1/2 MA	60,000
131514	TERMINAL FGR 90° 3/4 - 1/2 WI	60,000
131513	TERMINAL FGR 90° 3/4 3/8 WI	60,000
131526	TERMINAL FGR 90° 7/8 JIC X 3/8 WI	60,000
131501	TERMINAL FGR 90° 9-16 1/4 04/04 WI	60,000
131510	TERMINAL FGR 90° DKO 06X12MX1,5X1/4 WI	60,000
128437	TERMINAL FGR 90° 1.5/16 JIC X 1. WI	50,000
131495	TERMINAL FGR 90° 13/16 1/2 WI	60,000
128434	TERMINAL FGR 90° 3/4 JIC 3/8 WI	50,000
128435	TERMINAL FGR 90° 3/4 JIC 9/2 WI	50,000
128433	TERMINAL FGR 90° 9/16 JIC 3/8 WI	50,000
128425	TERMINAL FGR DK 012P X 20M 1/2	50,000
128438	TERMINAL FGR DKO 12P X 20M 3/8	50,000
128440	TERMINAL FGR DKO 15L X 22M 1/2	50,000
128441	TERMINAL FGR DKO 16P X 24M 1/2	50,000
131490	TERMINAL FGR LAVAJATO 14MM 1/4 WI	60,000
131489	TERMINAL FGR LAVAJATO 15MM 1/4 WI	60,000
128439	TERMINAL FGRDKO 15L X 22M 3/8	50,000
131527	TERMINAL MF 1° NPT X1 WI MN 16-16	60,000
131528	TERMINAL MF 1° NPT X3/4 BA MN 16-12	60,000
131505	TERMINAL MF 11/16 1/4 06-04 WI	60,000
131492	TERMINAL MF 3/4 UNF 3/8 WI	60,000
131517	TERMINAL MFC 3/8 NPTX3/8 WI	60,000
128422	TERMINAL MJ 1 1/16 JIC 5/8 BA	50,000
131512	TERMINAL MJ 1.1/16 3/4 WI	60,000
128424	TERMINAL MJ 1.5/16 JIC X 3/4 BA	50,000
131524	TERMINAL MJ 7/16 JIC X 3/4 WI	60,000
128442	TERMINAL MJ 7/8 JIC 1/2 WI	50,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	196.800,0000	
2	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	196.450,0000	
3	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	196.210,0000	
4	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	196.000,0000	
5	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	195.733,0000	
6	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	195.180,0000	
7	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	194.900,0000	
8	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	194.700,0000	
9	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	194.455,0000	
10	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	194.320,0000	
11	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	194.210,0000	
12	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	194.130,0000	

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 119

Edital de Pregão Presencial Nº 30

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2021

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
13	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	194.050,0000	

O licitante EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME pelo valor de R$ 194.050,0000 (cento e noventa e quatro mil e cinqüenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTOS, VERIDICOU-SE QUE O PROPONENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUA REGULARIDADE FISCAL, SENDO DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO. O PROPONENTE MANIFESTOU EXPRESSAMENTE O DIREITO DE NÃO INTERPOR RECURSO. O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:06 horas do dia 22 de Junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMERSON PEDRO BAZI - Pregoeiro

CARLINHO BOTTEGA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal Fl. 116

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Junho de 2021, às 09:02 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 066/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 74/2021, Licitação nº. 30/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME (884).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTOS, VERIDICOU-SE QUE O PROPONENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUA REGULARIDADE FISCAL, SENDO DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO. O PROPONENTE MANIFESTOU EXPRESSAMENTE O DIREITO DE NÃO INTERPOR RECURSO. O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 22 de Junho de 2021

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Junho de 2021, às 09:02 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 066/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 74/2021, Licitação nº 30/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ABERTA A SESSÃO PELO PREGOEIRO SUBSTITUTO, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE APENAS UM PROPONENTE, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS. ABERTA A FASE DE LANCES, APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES, VERIFICOU-SE REDUÇÃO SIGNIFICATIVA NO VALOR PROPOSTO DO LOTE. O PROPONENTE INFORMOU QUE NÃO TEM COMO REDUZIR MAIS OS VALORES PROPOSTOS. DANDO SEQUÊNCIA, O PREGOEIRO SUBSTITUTO PROCEDEU A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS.

LOTE: 1

Participante: 884 - **EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CAPA 1 E 2 TRAMA 04-1/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	7,8847	473,08
2	CAPA 1 E 2 TRAMA 06 - 3/8 WI	PC	50,00	WI	0,0000	8,6715	433,58
3	CAPA 1 E 2 TRAMA 06-3/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	8,8686	532,12
4	CAPA 1 E 2 TRAMA 08 - 1/2 WI	PC	50,00	WI	0,0000	9,854	492,70
5	CAPA 1 E 2 TRAMA 08-1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	10,8394	650,36
6	CAPA 1 E 2 TRAMA 10 - 5/8 WI	PC	50,00	WI	0,0000	11,8248	591,24
7	CAPA 1 E 2 TRAMA 10-5/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	12,8102	768,61
8	CAPA 1 E 2 TRAMA 12 3/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	14,781	886,86
9	CAPA 1 E 2 TRAMA 16 - 1 WI	PC	50,00	WI	0,0000	24,1423	1.207,12
10	CAPA 1 E 2 TRAMA 16_1 WI	UN	60,00	WI	0,0000	24,635	1.478,10
11	CAPA 1 E2 TRAMA 12 - 3/4 WI	PC	50,00	WI	0,0000	14,781	739,05
12	CAPA 4 TRAMA 10 - 5/8 WI	PC	50,00	WI	0,0000	29,562	1.478,10
13	CAPA 4 TRAMA 10-5/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	29,562	1.773,72
14	CAPA 4 TRAMA 12 - 3/4 WI	PC	50,00	WI	0,0000	34,489	1.724,45
15	CAPA 4 TRAMA 12_3/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	34,489	2.069,34
16	CAPA 4 TRAMA 16 - 1 WI	PC	50,00	WI	0,0000	27,5912	1.379,56
17	CAPA 4 TRAMA 16_1 WI	UN	60,00	WI	0,0000	28,5766	1.714,60
18	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 12_3/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	29,562	1.773,72
19	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 16-1WI 16_14	UN	60,00	WI	0,0000	29,562	1.773,72
20	EMENDA 04_1/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	7,8832	472,99
21	EMENDA 06_3/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	9,854	591,24
22	EMENDA 08_1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	28,5766	1.714,60
23	EMENDA 10_1/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	29,562	1.773,72
24	EMENDA 12_3/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	19,708	1.182,48
25	EMENDA PARA MANGUEIRA 04 - 1/4 WI	PC	50,00	WI	0,0000	9,854	492,70
26	EMENDA PARA MANGUEIRA 06 - 3/8 WI	PC	50,00	WI	0,0000	10,8394	541,97
27	EMENDA PARA MANGUEIRA 08 - 1/2 WI	PC	50,00	WI	0,0000	28,5766	1.428,83
28	EMENDA PARA MANGUEIRA 12 - 3/4 WI	PC	50,00	WI	0,0000	19,708	985,40
29	MANGA 1 TRAMA 04_1/4 PSI	UN	60,00	CONECTAFLE	0,0000	16,7518	1.005,11
30	MANGA 1 TRAMA 06-3/8 PSI	UN	60,00	CONECTAFLE	0,0000	25,6204	1.537,22
31	MANGA 1 TRAMA 08_1/2 PSI	UN	60,00	CONECTAFLE	0,0000	31,5328	1.891,97
32	MANGA 100R 1AT 04 - 1/4 3250 PSI	M	50,00	CONECTAFLE	0,0000	17,7372	886,86
33	MANGA 100R 2 AT 04 - 1/4 5800 PSI	M	50,00	CONECTAFLE	0,0000	22,6642	1.133,21
34	MANGA 100R 2 AT 06 - 3/8 4800 PSI	M	50,00	CONECTAFLE	0,0000	25,6204	1.281,02
35	MANGA 100R 2 AT 08 - 1/2 4000 PSI	M	50,00	CONECTAFLE	0,0000	32,5182	1.625,91
36	MANGA 100R 2 AT 12 - 3/4 3100 PSI	M	50,00	CONECTAFLE	0,0000	47,2992	2.364,96
37	MANGA 100R 2 AT 16 - 1 24000 PSI	M	50,00	CONECTAFLE	0,0000	48,2846	2.414,23
38	MANGA 100R 2AT 10 - 5/8 3600 PSI	M	50,00	CONECTAFLE	0,0000	45,3284	2.266,42
39	MANGA 2 TRAMA 04-1/4 PSI	UN	60,00	CONECTAFLE	0,0000	22,6642	1.359,85
40	MANGA 2 TRAMA 06-3/8 PSI	UN	60,00	CONECTAFLE	0,0000	26,6058	1.596,35
41	MANGA 2 TRAMA 08-1/2 PSI	UN	60,00	CONECTAFLE	0,0000	32,5182	1.951,09

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 118

LOTE: 1

Participante: 884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
42	MANGA 2 TRAMA 10-5/8 PSI	UN	60,00	CONECTAFLE	0,0000	46,3138	2.778,83
43	MANGA 2 TRAMA 12_3/4 PSI	UN	60,00	CONECTAFLE	0,0000	48,2846	2.897,08
44	MANGA 2 TRAMA 12-3/4 PSI	UN	60,00	CONECTAFLE	0,0000	49,27	2.956,20
45	MANGA 45H 10 - 5/8 6000 PSI	M	50,00	CONECTAFLE	0,0000	47,2992	2.364,96
46	MANGA 45H 12 - 3/4 5500 PSI	M	50,00	CONECTAFLE	0,0000	124,1605	6.208,03
47	MANGA 45H 16 - 1 5100 PSI	M	50,00	CONECTAFLE	0,0000	30,5474	1.527,37
48	MANGA PARA ÓLEO 10-5/8	UN	60,00	CONECTAFLE	0,0000	41,3868	2.483,21
49	MANGA PARA ÓLEO 12-3/4	UN	60,00	CONECTAFLE	0,0000	45,3284	2.719,70
50	MANGA PARA ÓLEO E SOLVENTE 05-5/8	UN	60,00	CONECTAFLE	0,0000	29,562	1.773,72
51	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA TROCA DE MANGUEIRAS E PEÇAS PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS.	HS	100,00	PROPRIO	0,0000	118,2481	11.824,81
52	SOCORRO 04 - 1/4 BA	PC	50,00	BA	0,0000	5,9124	295,62
[illegible]	SOCORRO 04_1/4 BA	UN	60,00	BA	0,0000	5,9124	354,74
54	SOCORRO 06 - 3/8 BA	PC	50,00	BA	0,0000	11,8248	591,24
55	SOCORRO 06_3/8 BA	UN	60,00	BA	0,0000	11,8248	709,49
56	SOCORRO 08 - 1/2 BA	PC	50,00	BA	0,0000	14,781	739,05
57	SOCORRO 08_1/2 BA	UN	60,00	BA	0,0000	14,781	886,86
58	SOCORRO 10 - 5/8 BA	PC	50,00	BA	0,0000	13,7956	689,78
59	SOCORRO 10_5/8 BA	UN	60,00	BA	0,0000	13,7956	827,74
60	SOCORRO 12 - 3/4 BA	PC	50,00	BA	0,0000	17,7372	886,86
61	SOCORRO 12_3/4 BA	UN	60,00	BA	0,0000	17,7372	1.064,23
62	SOCORRO MACHO 06 - 9/16 BA	PC	50,00	BA	0,0000	11,8248	591,24
63	SOCORRO MACHO 06_9/16 BA	UN	60,00	BA	0,0000	11,8248	709,49
64	SOCORRO MACHO 08 - 3/4 BA	PC	50,00	BA	0,0000	12,8102	640,51
65	SOCORRO MACHO 08_3/4 BA	UN	60,00	BA	0,0000	13,7956	827,74
66	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA	PC	50,00	BA	0,0000	14,781	739,05
67	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA	PC	50,00	BA	0,0000	14,781	739,05
68	SOCORRO MACHO 10_7/8 BA	UN	60,00	BA	0,0000	14,781	886,86
69	SOCORRO MACHO 12 -1 1/16 BA	PC	50,00	BA	0,0000	21,6788	1.083,94
70	SOCORRO MACHO 12_1/16 BA	UN	60,00	BA	0,0000	21,6788	1.300,73
71	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI	PC	50,00	WI	0,0000	11,8248	591,24
72	TERMINAL FGC 45° 1.1/ JIC X 5/8 BA	PC	50,00	WI	0,0000	31,5328	1.576,64
73	TERMINAL FGR 90° 1/16 1/4 06-04 WI	UN	60,00	WI	0,0000	14,781	886,86
74	TERMINAL FGR 90° 7/8 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	20,6934	1.241,60
[illegible]	TERMINAL FGR DKO 06X12MX1,5X1/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	19,708	1.182,48
[illegible]	TERMINAL FGR 04-04 1/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	10,8394	650,36
77	TERMINAL FGR 06 - 06 11/10 3/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	14,781	886,86
78	TERMINAL FGR 06 - 06 3/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	13,7956	827,74
79	TERMINAL FGR 08 - 06 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	15,7664	945,98
80	TERMINAL FGR 08 - 06 13/16 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	14,781	886,86
81	TERMINAL FGR 08 - 08 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	17,7372	1.064,23
82	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI	PC	50,00	WI	0,0000	13,7956	689,78
83	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 5/8 WI	UN	50,00	WI	0,0000	15,7664	788,32
84	TERMINAL FGR 1.1/16 X 5/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	17,7372	1.064,23
85	TERMINAL FGR 1.3/16 12/12 3/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	38,4306	2.305,84
86	TERMINAL FGR 1.3/16 3/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	13,7956	827,74
87	TERMINAL FGR 1.5/16 JIC X 3/4 BA	PC	50,00	WI	0,0000	13,7956	689,78
88	TERMINAL FGR 10/12 3/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	36,4598	2.187,59
89	TERMINAL FGR 10-10 5/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	21,6788	1.300,73
90	TERMINAL FGR 11/16 ORFS 1/4 06-04 WI	UN	60,00	WI	0,0000	45,3284	2.719,70
91	TERMINAL FGR 11-16 06-08 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	46,3138	2.778,83
92	TERMINAL FGR 12 - 12 3/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	36,4598	2.187,59
93	TERMINAL FGR 13/16 08-08 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	18,7226	1.123,36
94	TERMINAL FGR 13/16 3/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	19,708	1.182,48
95	TERMINAL FGR 22MM X1.5 08 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	24,635	1.478,10
96	TERMINAL FGR 22MM X1-5 JIS X 1/2 BA	UN	60,00	WI	0,0000	25,6204	1.537,22
97	TERMINAL FGR 3/4 - 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	14,781	886,86
98	TERMINAL FGR 3/4 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	15,7664	945,98
99	TERMINAL FGR 3/4 3/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	14,781	886,86
100	TERMINAL FGR 3/4 38 WI	UN	60,00	WI	0,0000	15,7664	945,98
101	TERMINAL FGR 3/4 JIC 1/2 WI	PC	50,00	WI	0,0000	14,781	739,05
102	TERMINAL FGR 3/4 JIC X 3/8 WI	PC	50,00	WI	0,0000	14,781	739,05
103	TERMINAL FGR 45 ° 9/16 1/4 04-04 WI	UN	60,00	WI	0,0000	15,7664	945,98
104	TERMINAL FGR 45° 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	27,5912	1.655,47

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 119

LOTE: 1

Participante: **884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
105	TERMINAL FGR 45° 13/16 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	18,7226	1.123,36
106	TERMINAL FGR 45° 3/4 JICX1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	25,6204	1.537,22
107	TERMINAL FGR 45° 9-16 1/4 04-04 WI	UN	60,00	WI	0,0000	15,7664	945,98
108	TERMINAL FGR 45° ORFSX 5/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	32,5182	1.951,09
109	TERMINAL FGR 45° 7/8 JIC 1/2 WI	PC	50,00	WI	0,0000	11,8248	591,24
110	TERMINAL FGR 7/16 JICX 1/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	12,8102	768,61
111	TERMINAL FGR 7/8 5/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	15,7664	945,98
112	TERMINAL FGR 7/8 JIC 1/2 WI	PC	50,00	WI	0,0000	13,7956	689,78
113	TERMINAL FGR 7/8 KX 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	14,781	886,86
114	TERMINAL FGR 9/16 1/4 06-04 WI	UN	60,00	WI	0,0000	12,8102	768,61
115	TERMINAL FGR 9/16 3/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	16,7518	1.005,11
116	TERMINAL FGR 9/16 JIC 3/8 WI	PC	50,00	WI	0,0000	17,7372	886,86
117	TERMINAL FGR 90° 22MMX1.5 JIS X1/2 MA	UN	60,00	WI	0,0000	83,759	5.025,54
118	TERMINAL FGR 90° 3/4 - 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	21,6788	1.300,73
119	TERMINAL FGR 90° 3/4 3/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	20,6934	1.241,60
120	TERMINAL FGR 90° 7/8 JIC X 3/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	24,635	1.478,10
121	TERMINAL FGR 90° 9-16 1/4 04/04 WI	UN	60,00	WI	0,0000	14,781	886,86
122	TERMINAL FGR 90° DKO 06X12MX1,5X1/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	14,781	886,86
123	TERMINAL FGR 90° 1.5/16 JIC X 1. WI	PC	50,00	WI	0,0000	15,7664	788,32
124	TERMINAL FGR 90° 13/16 1/2 WI	UN	60,00	WI	0,0000	39,416	2.364,96
125	TERMINAL FGR 90° 3/4 JIC 3/8 WI	PC	50,00	WI	0,0000	21,6788	1.083,94
126	TERMINAL FGR 90° 3/4 JIC 9/2 WI	PC	50,00	WI	0,0000	24,635	1.231,75
127	TERMINAL FGR 90° 9/16 JIC 3/8 WI	PC	50,00	WI	0,0000	14,781	739,05
128	TERMINAL FGR DK 012P X 20M 1/2	PC	50,00	WI	0,0000	13,7956	689,78
129	TERMINAL FGR DKO 12P X 20M 3/8	PC	50,00	WI	0,0000	15,7664	788,32
130	TERMINAL FGR DKO 15L X 22M 1/2	PC	50,00	WI	0,0000	17,7372	886,86
131	TERMINAL FGR DKO 16P X 24M 1/2	PC	50,00	WI	0,0000	19,708	985,40
132	TERMINAL FGR LAVAJATO 14MM 1/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	21,6788	1.300,73
133	TERMINAL FGR LAVAJATO 15MM 1/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	24,635	1.478,10
134	TERMINAL FGRDKO 15L X 22M 3/8	PC	50,00	WI	0,0000	14,781	739,05
135	TERMINAL MF 1° NPT X1 WI MN 16-16	UN	60,00	WI	0,0000	31,5328	1.891,97
136	TERMINAL MF 1° NPT X3/4 BA MN 16-12	UN	60,00	WI	0,0000	33,5036	2.010,22
137	TERMINAL MF 11/16 1/4 06-04 WI	UN	60,00	WI	0,0000	14,781	886,86
138	TERMINAL MF 3/4 UNF 3/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	14,781	886,86
139	TERMINAL MFC 3/8 NPTX3/8 WI	UN	60,00	WI	0,0000	17,7372	1.064,23
140	TERMINAL MJ 1 1/16 JIC 5/8 BA	PC	50,00	WI	0,0000	26,6058	1.330,29
141	TERMINAL MJ 1.1/16 3/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	22,6642	1.359,85
142	TERMINAL MJ 1.5/16 JIC X 3/4 BA	PC	50,00	WI	0,0000	21,6788	1.083,94
143	TERMINAL MJ 7/16 JIC X 3/4 WI	UN	60,00	WI	0,0000	17,7372	1.064,23
144	TERMINAL MJ 7/8 JIC 1/2 WI	PC	50,00	WI	0,0000	11,8248	591,24

Total do Participante --------> 194.050,00

Total Geral ----------> 194.050,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 120

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 22 de Junho de 2021

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 30/2021 - PR Processo Administrativo: 74/2021 Processo de Licitação: 74/2021 Data do Processo: 08/06/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 121

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 1/2021 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

Ao(s) 22 de Junho de 2021, às 09:02 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 066/2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 74/2021, Licitação nº 30/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

ABERTA A SESSÃO PELO PREGOEIRO SUBSTITUTO, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE APENAS UM PROPONENTE, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS. ABERTA A FASE DE LANCES, APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES, VERIFICOU-SE REDUÇÃO SIGNIFICATIVA NO VALOR PROPOSTO DO LOTE. O PROPONENTE INFORMOU QUE NÃO TEM COMO REDUZIR MAIS OS VALORES PROPOSTOS. DANDO SEQUÊNCIA, O PREGOEIRO SUBSTITUTO PROCEDEU A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 22 de Junho de 2021

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Processo Nº.: 74/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 172

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2021

No dia 22 do mês de Junho do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI , Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385, bairro CENTRO, CEP nº. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). NEURI MEURER, inscrito no CPF sob o nº. 710.271.909-44, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2021, Processo Licitatório nº. 74/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
884	EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	1, 3, 5, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	27.097.087/0001-13	JOEL BENEDITO CORDAZZO	035.481.649-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAPA 1 E 2 TRAMA 04-1/4 WI	UN	WI	60,000	7,8847	473,08
2	CAPA 1 E 2 TRAMA 06 - 3/8 WI	PC	WI	50,000	8,6715	433,58
3	CAPA 1 E 2 TRAMA 06-3/8 WI	UN	WI	60,000	8,8686	532,12
4	CAPA 1 E 2 TRAMA 08 - 1/2 WI	PC	WI	50,000	9,8540	492,70
5	CAPA 1 E 2 TRAMA 08-1/2 WI	UN	WI	60,000	10,8394	650,36
6	CAPA 1 E 2 TRAMA 10 - 5/8 WI	PC	WI	50,000	11,8248	591,24

Prefeitura Municipal
Fl. 123

Fornecedor: 884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	CAPA 1 E 2 TRAMA 10-5/8 WI	UN	WI	60,000	12,8102	768,61
8	CAPA 1 E 2 TRAMA 12 3/4 WI	UN	WI	60,000	14,7810	886,86
9	CAPA 1 E 2 TRAMA 16 - 1 WI	PC	WI	50,000	24,1423	1.207,12
10	CAPA 1 E 2 TRAMA 16_1 WI	UN	WI	60,000	24,6350	1.478,10
11	CAPA 1 E2 TRAMA 12 - 3/4 WI	PC	WI	50,000	14,7810	739,05
12	CAPA 4 TRAMA 10 - 5/8 WI	PC	WI	50,000	29,5620	1.478,10
13	CAPA 4 TRAMA 10-5/8 WI	UN	WI	60,000	29,5620	1.773,72
14	CAPA 4 TRAMA 12 - 3/4 WI	PC	WI	50,000	34,4890	1.724,45
15	CAPA 4 TRAMA 12_3/4 WI	UN	WI	60,000	34,4890	2.069,34
16	CAPA 4 TRAMA 16 - 1 WI	PC	WI	50,000	27,5912	1.379,56
17	CAPA 4 TRAMA 16_1 WI	UN	WI	60,000	28,5766	1.714,60
18	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 12_3/4 WI	UN	WI	60,000	29,5620	1.773,72
19	CAPA 4 TRAMA RADIADA COM DESCASQUE 16-1WI 16_14	UN	WI	60,000	29,5620	1.773,72
20	EMENDA 04_1/4 WI	UN	WI	60,000	7,8832	472,99
21	EMENDA 06_3/8 WI	UN	WI	60,000	9,8540	591,24
22	EMENDA 08_1/2 WI	UN	WI	60,000	28,5766	1.714,60
23	EMENDA 10_1/8 WI	UN	WI	60,000	29,5620	1.773,72
24	EMENDA 12_3/4 WI	UN	WI	60,000	19,7080	1.182,48
25	EMENDA PARA MANGUEIRA 04 - 1/4 WI	PC	WI	50,000	9,8540	492,70
26	EMENDA PARA MANGUEIRA 06 - 3/8 WI	PC	WI	50,000	10,8394	541,97
27	EMENDA PARA MANGUEIRA 08 - 1/2 WI	PC	WI	50,000	28,5766	1.428,83
28	EMENDA PARA MANGUEIRA 12 - 3/4 WI	PC	WI	50,000	19,7080	985,40
29	MANGA 1 TRAMA 04_1/4 PSI	UN	CONECTAFLE	60,000	16,7518	1.005,11
30	MANGA 1 TRAMA 06-3/8 PSI	UN	CONECTAFLE	60,000	25,6204	1.537,22
31	MANGA 1 TRAMA 08_1/2 PSI	UN	CONECTAFLE	60,000	31,5328	1.891,97
32	MANGA 100R 1AT 04 - 1/4 3250 PSI	M	CONECTAFLE	50,000	17,7372	886,86
33	MANGA 100R 2 AT 04 - 1/4 5800 PSI	M	CONECTAFLE	50,000	22,6642	1.133,21
34	MANGA 100R 2 AT 06 - 3/8 4800 PSI	M	CONECTAFLE	50,000	25,6204	1.281,02
35	MANGA 100R 2 AT 08 - 1/2 4000 PSI	M	CONECTAFLE	50,000	32,5182	1.625,91
36	MANGA 100R 2 AT 12 - 3/4 3100 PSI	M	CONECTAFLE	50,000	47,2992	2.364,96
37	MANGA 100R 2 AT 16 - 1 24000 PSI	M	CONECTAFLE	50,000	48,2846	2.414,23
38	MANGA 100R 2AT 10 - 5/8 3600 PSI	M	CONECTAFLE	50,000	45,3284	2.266,42
39	MANGA 2 TRAMA 04-1/4 PSI	UN	CONECTAFLE	60,000	22,6642	1.359,85
40	MANGA 2 TRAMA 06-3/8 PSI	UN	CONECTAFLE	60,000	26,6058	1.596,35
41	MANGA 2 TRAMA 08-1/2 PSI	UN	CONECTAFLE	60,000	32,5182	1.951,09
42	MANGA 2 TRAMA 10-5/8 PSI	UN	CONECTAFLE	60,000	46,3138	2.778,83
43	MANGA 2 TRAMA 12_3/4 PSI	UN	CONECTAFLE	60,000	48,2846	2.897,08
44	MANGA 2 TRAMA 12-3/4 PSI	UN	CONECTAFLE	60,000	49,2700	2.956,20
45	MANGA 45H 10 - 5/8 6000 PSI	M	CONECTAFLE	50,000	47,2992	2.364,96
46	MANGA 45H 12 - 3/4 5500 PSI	M	CONECTAFLE	50,000	124,1605	6.208,03
47	MANGA 45H 16 - 1 5100 PSI	M	CONECTAFLE	50,000	30,5474	1.527,37
48	MANGA PARA ÓLEO 10-5/8	UN	CONECTAFLE	60,000	41,3868	2.483,21
49	MANGA PARA ÓLEO 12-3/4	UN	CONECTAFLE	60,000	45,3284	2.719,70
50	MANGA PARA ÓLEO E SOLVENTE 05-5/8	UN	CONECTAFLE	60,000	29,5620	1.773,72
51	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA TROCA DE MANGUEIRAS E PEÇAS PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS.	HS	PROPRIO	100,000	118,2481	11.824,81
52	SOCORRO 04 - 1/4 BA	PC	BA	50,000	5,9124	295,62
53	SOCORRO 04_1/4 BA	UN	BA	60,000	5,9124	354,74
54	SOCORRO 06 - 3/8 BA	PC	BA	50,000	11,8248	591,24
55	SOCORRO 06_3/8 BA	UN	BA	60,000	11,8248	709,49
56	SOCORRO 08 - 1/2 BA	PC	BA	50,000	14,7810	739,05
57	SOCORRO 08_1/2 BA	UN	BA	60,000	14,7810	886,86
58	SOCORRO 10 - 5/8 BA	PC	BA	50,000	13,7956	689,78

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 124

Fornecedor: 884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
59	SOCORRO 10_5/8 BA	UN	BA	60,000	13,7956	827,74
60	SOCORRO 12 - 3/4 BA	PC	BA	50,000	17,7372	886,86
61	SOCORRO 12_3/4 BA	UN	BA	60,000	17,7372	1.064,23
62	SOCORRO MACHO 06 - 9/16 BA	PC	BA	50,000	11,8248	591,24
63	SOCORRO MACHO 06_9/16 BA	UN	BA	60,000	11,8248	709,49
64	SOCORRO MACHO 08 - 3/4 BA	PC	BA	50,000	12,8102	640,51
65	SOCORRO MACHO 08_3/4 BA	UN	BA	60,000	13,7956	827,74
66	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA	PC	BA	50,000	14,7810	739,05
67	SOCORRO MACHO 10 - 7/8 BA	PC	BA	50,000	14,7810	739,05
68	SOCORRO MACHO 10_7/8 BA	UN	BA	60,000	14,7810	886,86
69	SOCORRO MACHO 12 -1 1/16 BA	PC	BA	50,000	21,6788	1.083,94
70	SOCORRO MACHO 12_1/16 BA	UN	BA	60,000	21,6788	1.300,73
71	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI	PC	WI	50,000	11,8248	591,24
72	TERMINAL FGC 45° 1.1/ JIC X 5/8 BA	PC	WI	50,000	31,5328	1.576,64
73	TERMINAL FGR 90° 1/16 1/4 06-04 WI	UN	WI	60,000	14,7810	886,86
74	TERMINAL FGR 90° 7/8 1/2 WI	UN	WI	60,000	20,6934	1.241,60
75	TERMINAL FGR DKO 06X12MX1,5X1/4 WI	UN	WI	60,000	19,7080	1.182,48
76	TERMINAL FGR 04-04 1/4 WI	UN	WI	60,000	10,8394	650,36
77	TERMINAL FGR 06 - 06 11/10 3/8 WI	UN	WI	60,000	14,7810	886,86
78	TERMINAL FGR 06 - 06 3/8 WI	UN	WI	60,000	13,7956	827,74
79	TERMINAL FGR 08 - 06 1/2 WI	UN	WI	60,000	15,7664	945,98
80	TERMINAL FGR 08 - 06 13/16 1/2 WI	UN	WI	60,000	14,7810	886,86
81	TERMINAL FGR 08 - 08 1/2 WI	UN	WI	60,000	17,7372	1.064,23
82	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 3/4 WI	PC	WI	50,000	13,7956	689,78
83	TERMINAL FGR 1.1/16 JIC 5/8 WI	UN	WI	50,000	15,7664	788,32
84	TERMINAL FGR 1.1/16 X 5/8 WI	UN	WI	60,000	17,7372	1.064,23
85	TERMINAL FGR 1.3/16 12/12 3/4 WI	UN	WI	60,000	38,4306	2.305,84
86	TERMINAL FGR 1.3/16 3/4 WI	UN	WI	60,000	13,7956	827,74
87	TERMINAL FGR 1.5/16 JIC X 3/4 BA	PC	WI	50,000	13,7956	689,78
88	TERMINAL FGR 10/12 3/4 WI	UN	WI	60,000	36,4598	2.187,59
89	TERMINAL FGR 10-10 5/8 WI	UN	WI	60,000	21,6788	1.300,73
90	TERMINAL FGR 11/16 ORFS 1/4 06-04 WI	UN	WI	60,000	45,3284	2.719,70
91	TERMINAL FGR 11-16 06-08 1/2 WI	UN	WI	60,000	46,3138	2.778,83
92	TERMINAL FGR 12 - 12 3/4 WI	UN	WI	60,000	36,4598	2.187,59
93	TERMINAL FGR 13/16 08-08 1/2 WI	UN	WI	60,000	18,7226	1.123,36
94	TERMINAL FGR 13/16 3/8 WI	UN	WI	60,000	19,7080	1.182,48
95	TERMINAL FGR 22MM X1.5 08 1/2 WI	UN	WI	60,000	24,6350	1.478,10
96	TERMINAL FGR 22MM X1-5 JIS X 1/2 BA	UN	WI	60,000	25,6204	1.537,22
97	TERMINAL FGR 3/4 - 1/2 WI	UN	WI	60,000	14,7810	886,86
98	TERMINAL FGR 3/4 1/2 WI	UN	WI	60,000	15,7664	945,98
99	TERMINAL FGR 3/4 3/8 WI	UN	WI	60,000	14,7810	886,86
100	TERMINAL FGR 3/4 38 WI	UN	WI	60,000	15,7664	945,98
101	TERMINAL FGR 3/4 JIC 1/2 WI	PC	WI	50,000	14,7810	739,05
102	TERMINAL FGR 3/4 JIC X 3/8 WI	PC	WI	50,000	14,7810	739,05
103	TERMINAL FGR 45 ° 9/16 1/4 04-04 WI	UN	WI	60,000	15,7664	945,98
104	TERMINAL FGR 45° 1/2 WI	UN	WI	60,000	27,5912	1.655,47
105	TERMINAL FGR 45° 13/16 1/2 WI	UN	WI	60,000	18,7226	1.123,36
106	TERMINAL FGR 45° 3/4 JICX1/2 WI	UN	WI	60,000	25,6204	1.537,22
107	TERMINAL FGR 45° 9-16 1/4 04-04 WI	UN	WI	60,000	15,7664	945,98
108	TERMINAL FGR 45° ORFSX 5/8 WI	UN	WI	60,000	32,5182	1.951,09
109	TERMINAL FGR 45° 7/8 JIC 1/2 WI	PC	WI	50,000	11,8248	591,24
110	TERMINAL FGR 7/16 JICX 1/4 WI	UN	WI	60,000	12,8102	768,61
111	TERMINAL FGR 7/8 5/8 WI	UN	WI	60,000	15,7664	945,98

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 125

Fornecedor: 884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
112	TERMINAL FGR 7/8 JIC 1/2 WI	PC	WI	50,000	13,7956	689,78
113	TERMINAL FGR 7/8 KX 1/2 WI	UN	WI	60,000	14,7810	886,86
114	TERMINAL FGR 9/16 1/4 06-04 WI	UN	WI	60,000	12,8102	768,61
115	TERMINAL FGR 9/16 3/8 WI	UN	WI	60,000	16,7518	1.005,11
116	TERMINAL FGR 9/16 JIC 3/8 WI	PC	WI	50,000	17,7372	886,86
117	TERMINAL FGR 90° 22MMX1.5 JIS X1/2 MA	UN	WI	60,000	83,7590	5.025,54
118	TERMINAL FGR 90° 3/4 - 1/2 WI	UN	WI	60,000	21,6788	1.300,73
119	TERMINAL FGR 90° 3/4 3/8 WI	UN	WI	60,000	20,6934	1.241,60
120	TERMINAL FGR 90° 7/8 JIC X 3/8 WI	UN	WI	60,000	24,6350	1.478,10
121	TERMINAL FGR 90° 9-16 1/4 04/04 WI	UN	WI	60,000	14,7810	886,86
122	TERMINAL FGR 90° DKO 06X12MX1,5X1/4 WI	UN	WI	60,000	14,7810	886,86
123	TERMINAL FGR 90° 1.5/16 JIC X 1. WI	PC	WI	50,000	15,7664	788,32
124	TERMINAL FGR 90° 13/16 1/2 WI	UN	WI	60,000	39,4160	2.364,96
125	TERMINAL FGR 90° 3/4 JIC 3/8 WI	PC	WI	50,000	21,6788	1.083,94
126	TERMINAL FGR 90° 3/4 JIC 9/2 WI	PC	WI	50,000	24,6350	1.231,75
127	TERMINAL FGR 90° 9/16 JIC 3/8 WI	PC	WI	50,000	14,7810	739,05
128	TERMINAL FGR DK 012P X 20M 1/2	PC	WI	50,000	13,7956	689,78
129	TERMINAL FGR DKO 12P X 20M 3/8	PC	WI	50,000	15,7664	788,32
130	TERMINAL FGR DKO 15L X 22M 1/2	PC	WI	50,000	17,7372	886,86
131	TERMINAL FGR DKO 16P X 24M 1/2	PC	WI	50,000	19,7080	985,40
132	TERMINAL FGR LAVAJATO 14MM 1/4 WI	UN	WI	60,000	21,6788	1.300,73
133	TERMINAL FGR LAVAJATO 15MM 1/4 WI	UN	WI	60,000	24,6350	1.478,10
134	TERMINAL FGRDKO 15L X 22M 3/8	PC	WI	50,000	14,7810	739,05
135	TERMINAL MF 1° NPT X1 WI MN 16-16	UN	WI	60,000	31,5328	1.891,97
136	TERMINAL MF 1° NPT X3/4 BA MN 16-12	UN	WI	60,000	33,5036	2.010,22
137	TERMINAL MF 11/16 1/4 06-04 WI	UN	WI	60,000	14,7810	886,86
138	TERMINAL MF 3/4 UNF 3/8 WI	UN	WI	60,000	14,7810	886,86
139	TERMINAL MFC 3/8 NPTX3/8 WI	UN	WI	60,000	17,7372	1.064,23
140	TERMINAL MJ 1 1/16 JIC 5/8 BA	PC	WI	50,000	26,6058	1.330,29
141	TERMINAL MJ 1.1/16 3/4 WI	UN	WI	60,000	22,6642	1.359,85
142	TERMINAL MJ 1.5/16 JIC X 3/4 BA	PC	WI	50,000	21,6788	1.083,94
143	TERMINAL MJ 7/16 JIC X 3/4 WI	UN	WI	60,000	17,7372	1.064,23
1	TERMINAL MJ 7/8 JIC 1/2 WI	PC	WI	50,000	11,8248	591,24

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Irati
FL 126

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 127

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.. . Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1° do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 128

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 129

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.6[illegible], de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos;

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 130

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não m[illegible]er a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

C[illegible]JSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Irati para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati,22 de Junho de 2021.

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME CNPJ: 27.097.087/0001-13

Prefeitura Municipal de Irati

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 74/2021
b) Licitação Nr.: 30/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/07/2021
e) Data da Adjudicação: 07/07/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	144	0,0000	194.050,00
Total por Fornecedor:	**144**		**194.050,00**
Total:	**144**		**194.050,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (117), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (127)

Irati, 7 de Julho de 2021.

PREGOEIRO SUBSTITUTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 74/2021
b) Licitação Nr.: 30/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/07/2021
e) Objeto da Licitação REFERENTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS ITENS (CAPA 1 E 2 TRAMA, EMENDA, MANGA, ...), PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1 - 000884 - EDINEI MENEGAT CORDAZZO - ME	144	0,0000	194.050,00
Total por Fornecedor:	**144**		**194.050,00**
Total:	**144**		**194.050,00**

Irati, 7 de Julho de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 76/2021
07/07/21
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.[illegible]39-20